Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 429 | Quarta-feira - 17 de Fevereiro de 2010 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Alto Bela Vista....1
Antônio Carlos....1
Atalanta....9
Biguaçu....9
Caçador....11
Canoinhas....13
Capinzal....13
Chapadão do Lageado....17
Concórdia....20
Coronel Martins....31
Ermo....33
Erval Velho....34
Fraiburgo....34
Garopaba....53
Gaspar....54
Herval D' Oeste....54
Imbituba....55
Iomerê....56
Irineópolis....57
José Boiteux....58
Massaranduba....61
Meleiro....62
Porto Belo....68
Porto União....69
Rio do Sul....74
Salto Veloso....74
São Lourenço do Oeste....75
Schroeder....75
Vidal Ramos....78
Videira....78

Consórcios Públicos

CIS/AMURC....79

Alto Bela Vista

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 1165

CONSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sergio Luiz Schmitz, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Coordenação e Operacionalização do Processo Seletivo nº 001/2010, designando os seguintes servidores públicos municipais, para sua composição:

I – Alice Schwambach, que será sua presidente;
II – Deise Ohlweiller Mattes, que será sua secretária; e
III – Lisnéia Raquel Pallas, membro.

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais, designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se à coordenação e operacionalização das fases do Processo seletivo nº 001/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista (SC), em 10 de Fevereiro de 2010.
SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

ALICE SCHWAMBACH
Responsável pelas Publicações

Antônio Carlos

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 087/2010

PORTARIA Nº 087/2010
Admiti ACT.

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • **Edinando Brustolin -** Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dantes Guilherme** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador
Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
contato@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Admitir, JANICE AMERICO VOLTOLINI, para o Cargo temporario de AGENTE SERVIÇOS GERAIS – 20H, a partir de 08 de Fevereiro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010, e/ou até se faça Concurso Público, para atuar na Escola Pe. Alfredo Junkes, pela demanda de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 08 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 092/2010

PORTARIA Nº 092/2010
Admiti ACT.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Admitir, LURDETE BACK SCHMITT, para o Cargo temporario de AGENTE SERVIÇOS GERAIS – 20H, a partir de 08 de Fevereiro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010, e/ou até se faça Concurso Público, para atuar no Pre-Escolar Coração de Jesus, em substituição a Irma Pauli Conrat.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 08 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 093/2010

PORTARIA Nº 093/2010
Admiti ACT.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Admitir, LUZIA LIDIA GUESSER SCHERER, para o Cargo temporario de AGENTE SERVIÇOS GERAIS – 20H, a partir de 08 de Fevereiro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010, e/ou até se faça Concurso Público, para atuar na Escola Pe. Alfredo Junkes, em substituição a Janice Richartz Guesser, exonerada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 08 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 094/2010

PORTARIA Nº 094/2010
Admiti ACT.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Admitir, MARIA YOLANDA VEBER SCHMITT, para o Cargo temporario de AGENTE SERVIÇOS GERAIS – 20H, a partir de 08 de Fevereiro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010, e/ou até se faça Concurso Público, para atuar na Escola Dom Afonso Niuheus, pela demanda de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 08 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 095/2010

PORTARIA Nº 095/2010
Admiti ACT.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Admitir, SIMONE SCHMITT PETRY, para o Cargo temporario de AGENTE SERVIÇOS GERAIS – 20H, a partir de 08 de Fevereiro de 2010 a 17 de Dezembro de 2010, e/ou até se faça Concurso Público, para atuar na Escola de Vila Doze, em substituição a Cecilia Maria Meurer Felippe.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 08 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Contrato 27/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 27/2010; Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina-Epagri; Objeto: prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural para o município de Antonio Carlos/SC; Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Antônio Carlos, 11 de fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 11/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 11/2010; Origem: Licitação nº 06/2010 – Carta Convite - CV; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: Edson Pauli Eletrotécnico ME; Objeto: Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças e/ou insumos, para reforma dos microônibus e ônibus, do transporte escolar da Secretaria de Educação e Cultura – transporte escolar, do Município de Antônio Carlos; Valor do Contrato Original: R$ 37.325,83 (trinta e sete mil, trezentos e vinte cinco reais e oitenta e três centavos); Valor do Aditivo: R$ 1.090,00 (mil e noventa reais); Valor Total do Contrato: R$ 38.415,83 (trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

Antônio Carlos, 11 de fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Tributos Arrecadados - Janeiro de 2010

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Tributos Arrecadados - Janeiro de 2010 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.00.00.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	59,99	59,99
4.1.1.1.2.02.00.00.02.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	28,41	28,41
4.1.1.1.2.02.00.00.03.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	16,84	16,84
4.1.1.1.2.04.31.00.01.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	3.968,96	3.968,96
4.1.1.1.2.04.31.00.02.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	1.880,03	1.880,03
4.1.1.1.2.04.31.00.03.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	1.114,09	1.114,09
4.1.1.1.2.08.00.00.01.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	2.500,71	2.500,71
4.1.1.1.2.08.00.00.02.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	1.184,55	1.184,55
4.1.1.1.2.08.00.00.03.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	701,95	701,95
4.1.1.1.3.05.00.00.01.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	32.620,01	32.620,01
4.1.1.1.3.05.00.00.02.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	15.451,59	15.451,59
4.1.1.1.3.05.00.00.03.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	9.156,43	9.156,43
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	303,00	303,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	335,03	335,03
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	2.443,50	2.443,50
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	57,00	57,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	12,42	12,42
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.155,39	1.155,39
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	67,72	67,72
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	19.905,01	19.905,01
	Total:	92.962,63	92.962,63

ANTONIO CARLOS , 10/02/2010

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14.636

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento Janeiro/2010

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Janeiro

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido	
		No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias	Recurso	1.113.212,58	1.113.212,58
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.308.667,79	1.308.667,79
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.308.667,79	1.308.667,79
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	72.989,90	72.989,90
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	68.683,56	68.683,56
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	11.455,53	11.455,53
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	105,24	105,24
4.1.1.1.2.02.00.00.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	0.1.000	59,99	59,99
4.1.1.1.2.02.00.00.02.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	0.1.001	28,41	28,41
4.1.1.1.2.02.00.00.03.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	0.1.002	16,84	16,84
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Nat	6.963,08	6.963,08
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	6.963,08	6.963,08
4.1.1.1.2.04.31.00.01.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	0.1.000	3.968,96	3.968,96
4.1.1.1.2.04.31.00.02.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	0.1.001	1.880,03	1.880,03
4.1.1.1.2.04.31.00.03.00	IRRF Sobre os Rend. do Trabalho	0.1.002	1.114,09	1.114,09
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis	4.387,21	4.387,21
4.1.1.1.2.08.00.00.01.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóve	0.1.000	2.500,71	2.500,71
4.1.1.1.2.08.00.00.02.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóve	0.1.001	1.184,55	1.184,55
4.1.1.1.2.08.00.00.03.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóve	0.1.002	701,95	701,95
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	57.228,03	57.228,03
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	57.228,03	57.228,03
4.1.1.1.3.05.00.00.01.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	0.1.000	32.620,01	32.620,01
4.1.1.1.3.05.00.00.02.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	0.1.001	15.451,59	15.451,59
4.1.1.1.3.05.00.00.03.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	0.1.002	9.156,43	9.156,43
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	4.306,34	4.306,34
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	3.081,53	3.081,53
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.2.012	303,00	303,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0.1.000	335,03	335,03
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0.1.000	2.443,50	2.443,50
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.224,81	1.224,81
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	0.1.000	57,00	57,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	0.1.000	12,42	12,42
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.000	1.155,39	1.155,39
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.972,73	19.972,73
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	67,72	67,72
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	67,72	67,72
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.2.003	67,72	67,72
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	19.905,01	19.905,01
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0.1.017	19.905,01	19.905,01
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	61.580,17	61.580,17
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	61.580,17	61.580,17
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	9.180,93	9.180,93
4.1.3.2.1.06.00.00.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed.	9.180,93	9.180,93
4.1.3.2.1.06.01.00.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed. - Vinculados	0.2.003	9.180,93	9.180,93
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.246,88	9.246,88
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	750,06	750,06
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc F	208,38	208,38
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU	0.1.018	208,38	208,38
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancário	0.1.058	269,70	269,70
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancário	0.1.016	213,58	213,58
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNAS	0.1.052	58,40	58,40
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc	8.496,82	8.496,82
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos de Poup	0.1.000	8.496,82	8.496,82
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próp	43.152,36	43.152,36
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Pr	0.2.003	43.152,36	43.152,36
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.148.116,05	1.148.116,05
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.143.072,37	1.143.072,37
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	342.529,45	342.529,45
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	291.315,49	291.315,49
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu	291.295,49	291.295,49
4.1.7.2.1.01.02.00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	0.1.000	166.038,42	166.038,42
4.1.7.2.1.01.02.00.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	0.1.001	78.649,79	78.649,79

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Janeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	1.113.212,58	1.113.212,58
4.1.7.2.1.01.02.00.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	0.1.002	46.607,28	46.607,28
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		20,00	20,00
4.1.7.2.1.01.05.00.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	0.1.000	11,40	11,40
4.1.7.2.1.01.05.00.02.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	0.1.001	5,40	5,40
4.1.7.2.1.01.05.00.03.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	0.1.002	3,20	3,20
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		4.193,84	4.193,84
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos M	0.1.000	338,59	338,59
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. P	0.1.000	3.855,25	3.855,25
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		3.632,12	3.632,12
4.1.7.2.1.33.00.00.06.00	Vigilância Epidemiológica	0.2.066	1.210,73	1.210,73
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistêr		2.421,39	2.421,39
4.1.7.2.1.33.02.00.01.00	Assistência Farmacêutica - Transferência	0.2.067	2.421,39	2.421,39
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		2.226,01	2.226,01
4.1.7.2.1.34.00.01.00.00	Atendimento a Pessoa Idosa	0.1.047	1.791,41	1.791,41
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Bolsa Família	0.1.063	434,60	434,60
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		9.146,22	9.146,22
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.058	9.146,22	9.146,22
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		4.242,21	4.242,21
4.1.7.2.1.36.00.00.01.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	0.1.000	2.418,06	2.418,06
4.1.7.2.1.36.00.00.02.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	0.1.001	1.145,40	1.145,40
4.1.7.2.1.36.00.00.03.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	0.1.002	678,75	678,75
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		27.773,56	27.773,56
4.1.7.2.1.99.00.02.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios	0.1.000	27.773,56	27.773,56
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		688.058,03	688.058,03
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		688.058,03	688.058,03
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		638.389,10	638.389,10
4.1.7.2.2.01.01.00.01.00	Cota-Parte do ICMS	0.1.000	363.881,77	363.881,77
4.1.7.2.2.01.01.00.02.00	Cota-Parte do ICMS	0.1.001	172.365,05	172.365,05
4.1.7.2.2.01.01.00.03.00	Cota-Parte do ICMS	0.1.002	102.142,28	102.142,28
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		30.250,59	30.250,59
4.1.7.2.2.01.02.00.01.00	Cota-Parte do IPVA	0.1.000	17.242,83	17.242,83
4.1.7.2.2.01.02.00.02.00	Cota-Parte do IPVA	0.1.001	8.167,66	8.167,66
4.1.7.2.2.01.02.00.03.00	Cota-Parte do IPVA	0.1.002	4.840,10	4.840,10
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		13.079,42	13.079,42
4.1.7.2.2.01.04.00.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.000	7.455,27	7.455,27
4.1.7.2.2.01.04.00.02.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.001	3.531,44	3.531,44
4.1.7.2.2.01.04.00.03.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.002	2.092,71	2.092,71
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dor	0.1.016	6.338,92	6.338,92
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		112.484,89	112.484,89
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		112.484,89	112.484,89
4.1.7.2.4.01.00.00.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0.1.018	108.210,49	108.210,49
4.1.7.2.4.01.00.00.02.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0.1.019	4.274,40	4.274,40
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		5.043,68	5.043,68
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		5.043,68	5.043,68
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados		5.043,68	5.043,68
4.1.7.6.2.99.00.00.01.00	Convênio SSP/Trânsito - Parte Polícia Civ	0.1.055	1.680,35	1.680,35
4.1.7.6.2.99.00.00.02.00	Convênio SSP/Trânsito - Parte Polícia Mil	0.1.054	1.680,37	1.680,37
4.1.7.6.2.99.00.00.06.00	Convênio SSP - Parte Município	0.1.056	1.682,96	1.682,96
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.008,94	6.008,94
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.650,42	2.650,42
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		847,60	847,60
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		27,73	27,73
4.1.9.1.1.38.00.00.01.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinár	0.1.000	15,80	15,80
4.1.9.1.1.38.00.00.02.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educaç	0.1.001	7,49	7,49
4.1.9.1.1.38.00.00.03.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.002	4,44	4,44
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		771,92	771,92
4.1.9.1.1.40.00.00.01.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.000	440,01	440,01
4.1.9.1.1.40.00.00.02.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educaçã	0.1.001	208,41	208,41
4.1.9.1.1.40.00.00.03.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	0.1.002	123,50	123,50
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos		47,95	47,95
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.000	47,95	47,95

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Janeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	1.113.212,58	1.113.212,58
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		1.600,99	1.600,99
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		1.468,84	1.468,84
4.1.9.1.3.11.00.00.01.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.000	837,22	837,22
4.1.9.1.3.11.00.00.02.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.001	396,61	396,61
4.1.9.1.3.11.00.00.03.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0.1.002	235,01	235,01
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		18,89	18,89
4.1.9.1.3.13.00.00.01.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.000	10,77	10,77
4.1.9.1.3.13.00.00.02.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.001	5,10	5,10
4.1.9.1.3.13.00.00.03.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0.1.002	3,02	3,02
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. Sa	0.2.012	12,55	12,55
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.000	100,71	100,71
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.		201,83	201,83
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.		201,83	201,83
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Pri	0.1.000	201,83	201,83
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.358,52	3.358,52
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		3.358,52	3.358,52
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		2.698,97	2.698,97
4.1.9.3.1.11.00.00.01.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.000	1.538,43	1.538,43
4.1.9.3.1.11.00.00.02.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.001	728,73	728,73
4.1.9.3.1.11.00.00.03.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.002	431,81	431,81
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		60,98	60,98
4.1.9.3.1.13.00.00.01.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.000	34,76	34,76
4.1.9.3.1.13.00.00.02.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.001	16,46	16,46
4.1.9.3.1.13.00.00.03.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0.1.002	9,76	9,76
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos		598,57	598,57
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - F	0.1.000	598,57	598,57
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-195.455,21	-195.455,21
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-195.455,21	-195.455,21
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-195.455,21	-195.455,21
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-195.455,21	-195.455,21
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da Uniá		-59.111,52	-59.111,52
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da Ur		-58.263,08	-58.263,08
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNI		-58.259,08	-58.259,08
9.1.7.2.1.01.02.00.02.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDE	0.1.001	-58.259,08	-58.259,08
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDE		-4,00	-4,00
9.1.7.2.1.01.05.00.02.00	Dedução de Receita para Formação do F	0.1.001	-4,00	-4,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - I		-848,44	-848,44
9.1.7.2.1.36.00.00.02.00	Dedução de Receita Formação do FUNDI	0.1.001	-848,44	-848,44
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Esta		-136.343,69	-136.343,69
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Es		-136.343,69	-136.343,69
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDE		-127.677,76	-127.677,76
9.1.7.2.2.01.01.00.02.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	0.1.001	-127.677,76	-127.677,76
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNI		-6.050,06	-6.050,06
9.1.7.2.2.01.02.00.02.00	Dedução de Receita para Formação do F	0.1.001	-6.050,06	-6.050,06
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDE		-2.615,87	-2.615,87
9.1.7.2.2.01.04.00.02.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	0.1.001	-2.615,87	-2.615,87
Receita Extra Orçamentária		Recurso	309.117,42	309.117,42
13258	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		619,43	619,43
13355	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - ABONO		18.000,00	18.000,00
15433	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - APOSENTADOS TESOL		15.618,33	15.618,33
15630	BANCO DO BRASIL		1.758,19	1.758,19
47457	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		11.425,45	11.425,45
47552	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAÚDE		194.840,00	194.840,00
47606	INSS SOBRE A FOLHA		6.041,78	6.041,78
47608	IPREANCARLOS		6.045,36	6.045,36
47610	EMPRESTIMO BB		7.686,67	7.686,67

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Janeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	309.117,42	309.117,42
47612	FEDERAL SEGUROS		81,79	81,79
58724	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		7.259,22	7.259,22
58976	I.N.S.S. SOBRE A FOLHA		5.833,17	5.833,17
58977	IPREANCARLOS		21.766,50	21.766,50
58979	EMPRESTIMO BB		10.585,63	10.585,63
58981	FEDERAL SEGUROS		248,55	248,55
63383	INSS DE AUTÔNOMO		68,20	68,20
63384	INSS DE EMPRESAS		510,39	510,39
63427	INSS - CONSELHO TUTELAR		280,50	280,50
63823	CAPEMISA		371,50	371,50
65403	INSS SALARIO FAMILIA		76,76	76,76
	Total Geral :		**1.422.330,00**	**1.422.330,00**

ANTONIO CARLOS , 10/02/2010

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14.636

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais Janeiro/2010

Betha Sistemas
Exercício de 2010
Janeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.00.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	166.038,42	166.038,42
4.1.7.2.1.01.02.00.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	78.649,79	78.649,79
4.1.7.2.1.01.02.00.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	46.607,28	46.607,28
4.1.7.2.1.01.05.00.01.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	11,40	11,40
4.1.7.2.1.01.05.00.02.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5,40	5,40
4.1.7.2.1.01.05.00.03.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	3,20	3,20
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	338,59	338,59
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	3.855,25	3.855,25
4.1.7.2.1.33.00.00.06.00 Vigilância Epidemiológica	1.210,73	1.210,73
4.1.7.2.1.33.02.00.01.00 Assistência Farmacêutica - Transferência de Recurs	2.421,39	2.421,39
4.1.7.2.1.34.00.01.00.00 Atendimento a Pessoa Idosa	1.791,41	1.791,41
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00 Bolsa Família	434,60	434,60
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	9.146,22	9.146,22
4.1.7.2.1.36.00.00.01.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	2.418,06	2.418,06
4.1.7.2.1.36.00.00.02.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.145,40	1.145,40
4.1.7.2.1.36.00.00.03.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	678,75	678,75
4.1.7.2.1.99.00.02.00.00 Apoio Financeiro aos Municípios	27.773,56	27.773,56
Subtotal:	342.529,45	342.529,45

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.00.01.00 Cota-Parte do ICMS	363.881,77	363.881,77
4.1.7.2.2.01.01.00.02.00 Cota-Parte do ICMS	172.365,05	172.365,05
4.1.7.2.2.01.01.00.03.00 Cota-Parte do ICMS	102.142,28	102.142,28
4.1.7.2.2.01.02.00.01.00 Cota-Parte do IPVA	17.242,83	17.242,83
4.1.7.2.2.01.02.00.02.00 Cota-Parte do IPVA	8.167,66	8.167,66
4.1.7.2.2.01.02.00.03.00 Cota-Parte do IPVA	4.840,10	4.840,10
4.1.7.2.2.01.04.00.01.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.455,27	7.455,27
4.1.7.2.2.01.04.00.02.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.531,44	3.531,44
4.1.7.2.2.01.04.00.03.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.092,71	2.092,71
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	6.338,92	6.338,92
Subtotal:	688.058,03	688.058,03
Total:	1.030.587,48	1.030.587,48

ANTONIO CARLOS , 10/02/2010

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CARLICE B. SCHMITZ
Contador CRC/SC-14.636

Atalanta

Prefeitura Municipal

Lei N° 1145/2010

LEI N° 1145/2010
"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE CONTAS DESPESAS, PROJETO ATIVIDADE, PROGRAMA, NO PLANO PLURIANUAL–PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas as Contas Despesas 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; 4.4.90.00.00.00.00.00.0112; o Projeto/Atividade 1.011 – Implantação de Agroindústrias, o Programa 38 – INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS, na Função 22 – Indústria, na Subfunção 661 – Promoção Industrial, na Lei Municipal nº. 1115/2009 de 09.09.2009, Plano Plurianual – PPA, no montante de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Art. 2º - As Contas Despesas acrescidas na ação que trata o artigo 1º, ficam por conta das anulações das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

06.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
26.782.0061.2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas ..... R$ 35.000,00

Art. 3º - Por conta das inclusões prevista no Artigo 1º da presente Lei, ficam inseridas as Contas Despesas 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; 4.4.90.00.00.00.00.00.0112; o Projeto/Atividade 1.011 – Implantação de Agroindústrias, o Programa 38 – INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS, na Função 22 – Indústria, na Subfunção 661 – Promoção Industrial, na Lei Municipal nº. 1122/2009 de 21.10.2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no montante de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Art. 4º - Por conta do disposto no Artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado incluir na Lei Orçamentária para o exercício de 2010 a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no montante de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Órgão: 04.00 Secretaria da Agricultura e do Desenv. Econômico
Unidade: 04.01 Secretaria da Agricultura e do Desenv. Econômico
Função: 22 - Indústria
Sub-Função: 661 – Promoção Industrial
Programa: 38 – INCENTIVO E DESENVOLV. DE AGROINDÚSTRIAS
Projeto Atividade 1.011 – Implantação de Agroindústrias
Elementos de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas 7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas.....35.000,00

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Atalanta, 10 de Fevereiro de 2010.
BRAZ BILCK
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura Municipal

Publicação de Retificação PP 098 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PP Nº 98-2009-FMS

Fica republicado o PP98-2009-FMS, que tem como objeto " a locação de 21 relógios ponto biométrico (leitor da digital), comunicação rede TCP/IP e Pen-Drive, pelo prazo de 24 meses bem como na configuração software e aparelho, instalação, manutenção corretiva preventiva, substituição de aparelhos e software danificados e desatualizados quando necessário, curso de capacitação de funcionários no que tange a todos procedimentos de utilização do equipamento, assistência técnica das 8:00 horas às 18:00 horas de seg. à sexta, conforme especificações descrita no item", que fica retificado o objeto do referido edital e o valor previsto dos serviços, passando a ter a seguinte redação:

• Objeto: locação de 20 relógios ponto biométrico (leitor da digital), comunicação rede TCP/IP e Pen-Drive, pelo prazo de 24 meses bem como na configuração software e aparelho, instalação, manutenção corretiva preventiva, substituição de aparelhos e software danificados e desatualizados quando necessário, curso de capacitação de funcionários no que tange a todos procedimentos de utilização do equipamento, assistência técnica das 8:00 horas às 18:00 horas de seg. à sexta, conforme especificações descrita no item.
• Valor referência: R$ 5.380,00.
• Valor Previsto do Processo de Licitação: R$ 129.120,00.

Diante do exposto, fica a abertura do referido processo para o dia 08/03/2010, às 14:00 horas.

Ficando assim, inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Biguaçu, 10 de fevereiro de 2010.
NABEL ANA M. DE CAMPOS
Gerente de Licitações e Contratos

Contrato 047 FMS

Contrato 47/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 47/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Laborsys Prod. Diag. E Hosp. Ltda. R$ 2.490,00, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 048 FMS
Contrato 48/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 48/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Marcofarma Dist. Produtos Farmacêuticos Ltda. Valor R$ 16.229,87, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 049 FMS
Contrato 49/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 49/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Mauro Marciano Garcia de Freitas. Valor R$ 1.797,90, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 050 FMS
Contrato 50/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 50/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Medigram Distrib. De Méd. Ltda. Valor R$ 32.289,59, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 051 FMS
Contrato 51/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 51/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Medilar Imp. E Distrib. De Prod. Méd. Hosp. Ltda. Valor R$ 27.785,00, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 052 FMS
Contrato 52/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 52/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Metromed - Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. Valor R$ 4.500,00, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 053 FMS
Contrato 53/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 53/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: MGF Dist. De Méd. Ltda. Valor R$ 3.741,29, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 054 FMS
Contrato 54/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 54/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Nunesfarma Dist. De Prod. Farmacêuticos Ltda. Valor R$ 25.650,00, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 056 FMS
Contrato 56/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 56/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda. Valor R$ 6.920,00, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 057 FMS
Contrato 57/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 57/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda. Valor R$ 662,70, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 058 FMS
Contrato 58/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 58/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Prati Donaduzzi & Cia Ltda. Valor R$ 51.700,00, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 059 FMS
Contrato 59/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 59/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Servimed Comercial Ltda. Valor R$ 5.520,00, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 060 FMS
Contrato 60/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 60/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda. Valor R$ 1.361,80, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Contrato 061 FMS
Contrato 61/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 61/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor R$ 5.377,70, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Caçador

Prefeitura Municipal

Dispensa de Licitação 03/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA DE GABINETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2010

A FUNDEMA torna público a DISPENSA de Licitação número 03/2010, para locação de software de sistema especifico para o controle interno, junto a empresa FAEE Supr. e locação de sistemas Ltda, com sede na cidade de Xanxerê, SC, pelo período de 12 meses, pelo valor total de R$ 3.480, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Caçador-SC, 10 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 03/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
SECRETARIA DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2010

O Município de Caçador, SC, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 03/2010 para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de passagens aéreas, junto a empresa credenciada Veneza Viaggi Agência de Viagens e Turismo Ltda, com sede na cidade de Caçador, SC, pelo valor estimado de R$ 60.000,00, com prazo de validade para o exercício de 2010, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caçador-SC, 10 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

Pregão Presencial Nº 02/2009– FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Pregão Presencial Nº 02/2009– FMS. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de emissora de rádio com alcance em toda extensão territorial do Município de Caçador-SC, para veiculação de informações sobre prevenção em DST/HIV/AIDS, campanhas de combate ao câncer, tuberculose, hepatite, dengue e campanha de vacinação. Entrega Dos Envelopes: até 10:00 Horas do Dia 02/03/2010. Abertura Dos Envelopes: 10:05 Horas do Dia 02/03/2010. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br.

Caçador, 09 de fevereiro de 2009.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

Pregão Presencial Nº 09/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
ALTERAÇÃO DO EDITAL
EDITAL: Pregão Presencial Nº 09/2010

OBJETO: Inclusão da alínea ''b'' no item 4.2 do Edital com a seguinte redação:
b) Atestado da ABNT para comprovação da conformidade do material com NBR 11.862 (somente para os itens 01, 02 e 03)
ENTREGA DOS ENVELOPES: 09:00 Horas do Dia 04/03/2010.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:05 Horas do Dia 04/03/2010.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor.
e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br

Caçador, 12 de fevereiro de 2010.
LUCIR TELMO CHRIST
Prefeito Municipal em exercício

Termo de Rescisão De Contrato 01/2010- FMS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 01/2010- FMS - Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos tipo van, com quilometragem livre, seguro total e sem motorista, durante o período de 03 (três) meses. Contratada: Exata SCHUMACHER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Data da rescisão: 29/01/2010

Termo de Compromisso Nº 01/10
TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/10 - inclusão da atividade de guarda volumes na Cláusula Segunda do Termo de Compromisso

nº 03/2009. PERMISSIONÁRIO: GENOINO PIEROG ME.

Termo de Compromisso Nº 02/10
TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/10 - Permissão de Uso para ocupação e exploração, à Título Precário, da loja nº 07 (sete) com 11,21 m2, situadas no Terminal Rodoviário Comendador Selvino Caramori. PERMISSIONÁRIO: SOLANGE DE LOURDES CONSTANTINI GRISOTTI ME Valor R$: 273,96. Prazo: 06 meses.

Ata de Credenciamento 02/2010- FMS
ATA DE CREDENCIAMENTO 02/2010- FMS

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4.409 de 04 de janeiro de 2010, em sessão reservada, para análise da documentação das empresas que protocoloram documentos para se credenciarem: FREIBERGER & ZINI LTDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MADALOZZO CAMATTI, NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e LABORATÓRIO CLÍNICO SANTA RITA LTDA referente ao Edital de credenciamento nº 02/2010 - FMS, protocolos nº 1348, 1492, 1455 e 1451, através dos quais a Comissão verificou que as empresas apresentaram a documentação de acordo com o Edital estando, desta forma, habilitadas. Na seqüência, a Sra. Presidente determinou que seja publicada a presente ata e estabeleceu-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto as decisões da Comissão. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 11 de fevereiro de 2010.

Ata de Credenciamento 02/2010- FMS
ATA DE CREDENCIAMENTO 02/2010- FMS

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4.409 de 04 de janeiro de 2010, em sessão reservada, para análise da documentação das empresas que protocoloram documentos para se credenciarem: FREIBERGER & ZINI LTDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MADALOZZO CAMATTI, NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e LABORATÓRIO CLÍNICO SANTA RITA LTDA referente ao Edital de credenciamento nº 02/2010 - FMS, protocolos nº 1348, 1492, 1455 e 1451, através dos quais a Comissão verificou que as empresas apresentaram a documentação de acordo com o Edital estando, desta forma, habilitadas. Na seqüência, a Sra. Presidente determinou que seja publicada a presente ata e estabeleceu-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto as decisões da Comissão. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Caçador/SC, 11 de fevereiro de 2010.

Ata da Reunião da Comissão Para Análise da Documentação do Edital de Credenciamento Para Clínicas de Fisioterapia 01/2010 - FMS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA 01/2010 - FMS

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4.409 de 04 de janeiro de 2010, em sessão reservada, para análise da documentação das empresas que protocoloram documentos para se credenciaren: CLINICA AMER & GOUVEIA SS LTDA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIODONTO LTDA e EQUILIBRIUM CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA referente ao Edital de credenciamento nº 01/2010 - FMS, protocolos nº 1108, 1407 e 1503, através dos quais a Comissão verificou que as empresas apresentaram a documentação de acordo com o Edital estando, desta forma, habilitadas. Na seqüência, a Sra. Presidente determinou que seja publicada a presente ata e estabeleceu-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto as decisões da Comissão. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 11 de fevereiro de 2010.

Ata da Reunião da Comissão Para Análise da Doc. do Edital de Credenciamento Para Farmácias e Drogarias Para Fornecimento de Medicamentos 03/2010
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS 03/2010

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4.409 de 04 de janeiro de 2010, em sessão reservada, para análise da documentação das empresas que protocoloram documentos para se credenciarem: SALGADO FILHO FARMACIA E DROGARIA LTDA, HAUDSCH & DA SILVA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, FARMÁCIA VICTÓRIA E CAROLINA CASAGRANDE LTDA, FIGUEROA & CASSOL FARMÁCIA E DROAGARIA LTDA, FARMÁCIA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, FARMÁCIA RIO BRANCO LTDA, DROGARIA DO IVO LTDA, FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA, NORA & CIA LTDA, TARSILA ORSI DOS SANTOS ME, MICHEL TOMAZ DE SOUZA ME, FARMÁCIA LANHI LTDA e SANTOS E PASSARIN LTDA ME referente ao Edital de credenciamento nº 03/2010 - FMS, protocolos nº 963, 1185, 1371, 1411, 1412, 1410, 1409, 1408, 1422, 1008, 1462, 1461 e 1460, através dos quais a Comissão verificou que as empresas apresentaram a documentação de acordo com o Edital estando, desta forma, habilitadas. Na seqüência, a Sra. Presidente determinou que seja publicada a presente ata e estabeleceu-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto as decisões da Comissão.
Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 11 de fevereiro de 2010.

Câmara de Vereadores

Edital de Audiência Pública nº 01/2010
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2010.

A Câmara Municipal de Caçador convida toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no Município de Caçador, bem como os demais munícipes, a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no âmbito da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2010, às

18h30min, no Plenário Joaquim Scolaro, sito à Rua Fernando Machado, 139, com a finalidade demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2009.

Caçador, em 11 de fevereiro de 2010.
DARCI RIBEIRO DOS SANTOS,
Presidente da CMC.

CARLOS EVANDRO LUZ,
Presidente da CFOCM.

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Carta Convite n.º FMAS 08/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.º FMAS 08/2010
CARTA CONVITE N.º FMAS 08/2010

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, realizará no dia 26/02/2010, às 15:15 hs., abertura das propostas para aquisição de diversos móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados ao CREAS. Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. licitacao@pmc.sc.gov.br. Informações (47) 3621 7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Edital de Carta Convite n.º FMAS 05/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.º FMAS 05/2010
CARTA CONVITE N.º FMAS 05/2010

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, realizará no dia 01/03/2010, às 14:15 hs., abertura das propostas para aquisição de lanches destinado aos alunos do Projeto Projovem Adolescente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família.Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. licitacao@pmc.sc.gov.br. Informações (47) 3621 7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Capinzal

Prefeitura Municipal

Decreto Nº006/2010

DECRETO Nº 006/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.
Dispõe sobre o desdobramento das receitas em metas bimestrais e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, usando da competência privativa que lhe confere o art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica fixado o desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais e quadrimestrais, para o exercício de 2010, baseado no comportamento das receitas nos últimos três exercícios, conforme disposição nos quadros a seguir:

QUADRO – I

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS METAS FISCAIS DE ARRECADAÇÃO EM METAS BIMESTRAIS, CONFORME ARTS. 8º, e 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE

DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.988.695,22	4.948.811,76	5.283.532,66	6.608.603,48	5.574.263,33	7.081.218,10	11.492.265,89
RECEITAS CORRENTES	40.088.807,59	4.948.811,76	5.283.532,66	6.608.603,48	5.574.263,33	6.781.218,10	10.892.378,26
Receita Tributária	2.533.872,68	269.549,08	470.624,89	500.439,14	399.721,98	429.889,08	463.648,51
Impostos	1.966.407,06	186.451,12	388.096,28	388.117,30	310.255,45	333.913,98	359.572,93
Taxas	94.053,39	13.599,15	13.668,43	18.448,93	14.837,83	15.902,63	17.596,42
Contribuições de Melhorias	473.412,23	69.498,81	68.860,18	93.872,91	74.628,70	80.072,47	86.479,16
Receita de Contribuições	563.650,00	80.742,20	80.000,25	109.059,50	86.702,00	93.026,45	114.119,60
Contribuições Sociais	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00
Contribuições Econômicas	550.000,00	80.742,20	80.000,25	109.059,50	86.702,00	93.026,45	100.469,60
Receita Patrimonial	264.481,75	37.161,34	39.964,08	47.987,73	41.326,98	43.503,15	54.538,47
Receitas Imobiliárias	33.702,85	4.543,40	5.084,14	6.377,14	5.583,21	5.937,84	6.177,12
Receitas de Valores Mobiliários	229.550,10	32.437,55	34.701,21	41.366,93	35.550,07	37.357,47	48.136,87
Receitas de Concessões e Permissões	530,85	77,93	77,21	105,26	83,68	89,79	96,98
Outras Receitas Patrimoniais	697,95	102,46	101,52	138,40	110,02	118,05	127,50
Receita Agropecuária	45.287,70	2.326,85	6.454,96	8.248,35	9.187,12	9.477,94	9.592,48
Receita da Produção Vegetal	637,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,02
Receita da Produção Animal e Derivados	58,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,96
Outras Receitas Agropecuárias	44.591,72	2.326,85	6.454,96	8.248,35	9.187,12	9.477,94	8.896,50
Receita Industrial	589,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,84
Receita da Indústria da Transformação	589,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,84
Receitas de Serviços	3.562.103,13	577.140,92	604.013,97	605.974,09	589.298,85	586.185,26	599.490,04
Serviços de Transportes	427.895,93	62.816,83	62.239,60	84.847,48	67.453,51	72.373,89	78.164,62
Serviços de Saúde	4.954,47	603,86	878,68	983,87	848,82	1.031,89	607,35
Serviços Administrativos	14.082,30	3.386,98	3.623,52	1.846,29	1.725,12	1.707,05	1.793,34
Serviços de Inspeção e Fiscalização	62.736,69	7.545,84	11.675,86	10.851,94	9.449,46	10.010,89	13.202,70
Serviços Agropecuários	1.446,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,90
Serviços de Adução,Capação,Tratam.Água	2.983.250,28	498.587,64	520.914,28	497.081,09	493.000,01	478.024,09	495.643,17
Serviços de Preparação da Terra	40.516,88	0,00	0,00	5.450,98	12.342,23	18.654,23	4.069,44
Serviços de Religação de Água	20.212,50	3.078,08	3.529,37	3.667,89	3.340,24	3.238,77	3.358,15
Outros Serviços	7.007,18	1.121,69	1.152,66	1.244,55	1.139,46	1.144,45	1.204,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.029.645,73	3.827.552,24	3.913.782,13	5.138.339,77	4.278.204,44	5.429.782,51	9.441.984,64
Transferências Intergovernamentais	26.330.979,22	3.827.552,24	3.848.455,41	5.008.320,27	4.155.657,64	4.470.332,51	5.020.661,15
Transferências de Instituições Privadas	18.447,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,66
Transferências de Pessoa	3.828,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.828,85
Transferências de Convênios	5.676.390,00	0,00	65.326,72	130.019,50	122.546,80	959.450,00	4.399.046,98
Outras Receitas Correntes	1.089.176,76	154.339,13	168.692,38	198.554,90	169.821,96	189.353,71	208.414,68
Multas e Juros de Mora	350.403,55	52.238,12	52.112,01	68.239,06	55.536,44	58.917,58	63.360,34
Indenizações e Restituições	59.995,42	9.591,97	9.970,62	10.556,03	9.775,91	9.811,69	10.289,20
Receita da Dívida Ativa	327.602,02	49.669,56	49.912,64	62.504,41	52.233,83	54.719,82	58.561,76
Receitas Correntes Diversas	351.175,77	42.839,48	56.697,11	57.255,40	52.275,78	65.904,62	76.203,38
RECEITAS DE CAPITAL	899.887,63	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	599.887,63
Operações de Crédito	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	456.000,00
Operações de Crédito Internas	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	456.000,00
Alienação de Bens	143.887,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.887,63
Alienação de Bens Móveis	119.988,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.988,86
Alienação de Bens Imóveis	23.898,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.898,77

QUADRO – II

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS METAS FISCAIS DE ARRECADAÇÃO EM METAS QUADRIMESTRAIS, CONFORME ARTS. 8º e 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE

DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.988.695,22	10.232.344,42	12.182.866,81	18.573.483,99
RECEITAS CORRENTES	40.088.807,59	10.232.344,42	12.182.866,81	17.673.596,36
Receita Tributária	2.533.872,68	740.173,97	900.161,12	893.537,59
Impostos	1.966.407,06	574.547,40	698.372,75	693.486,91
Taxas	94.053,39	27.267,58	33.286,76	33.499,05
Contribuições de Melhorias	473.412,23	138.358,99	168.501,61	166.551,63
Receita de Contribuições	563.650,00	160.742,45	195.761,50	207.146,05
Contribuições Sociais	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
Contribuições Econômicas	550.000,00	160.742,45	195.761,50	193.496,05
Receita Patrimonial	264.481,75	77.125,42	89.314,71	98.041,62
Receitas Imobiliárias	33.702,85	9.627,54	11.960,35	12.114,96
Receitas de Valores Mobiliários	229.550,10	67.138,76	76.917,00	85.494,34
Receitas de Concessões e Permissões	530,85	155,14	188,94	186,77
Outras Receitas Patrimoniais	697,95	203,98	248,42	245,55
Receita Agropecuária	45.287,70	8.781,81	17.435,47	19.070,42
Receita da Produção Vegetal	637,02	0,00	0,00	637,02
Receita da Produção Animal e Derivados	58,96	0,00	0,00	58,96
Outras Receitas Agropecuárias	44.591,72	8.781,81	17.435,47	18.374,44
Receita Industrial	589,84	0,00	0,00	589,84
Receita da Indústria da Transformação	589,84	0,00	0,00	589,84
Receitas de Serviços	3.562.103,13	1.181.154,89	1.195.272,94	1.185.675,30
Serviços de Transportes	427.895,93	125.056,43	152.300,99	150.538,51
Serviços de Saúde	4.954,47	1.482,54	1.832,69	1.639,24
Serviços Administrativos	14.082,30	7.010,50	3.571,41	3.500,39
Serviços de Inspeção e Fiscalização	62.736,69	19.221,70	20.301,40	23.213,59
Serviços Agropecuários	1.446,90	0,00	0,00	1.446,90
Serviços de Adução,Capação,Tratam.Água	2.983.250,28	1.019.501,92	990.081,10	973.667,26
Serviços de Preparação da Terra	40.516,88	0,00	17.793,21	22.723,67
Serviços de Religação de Água	20.212,50	6.607,45	7.008,13	6.596,92
Outros Serviços	7.007,18	2.274,35	2.384,01	2.348,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.029.645,73	7.741.334,37	9.416.544,21	14.871.767,15
Transferências Intergovernamentais	26.330.979,22	7.676.007,65	9.163.977,91	9.490.993,66
Transferências de Instituições Privadas	18.447,66	0,00	0,00	18.447,66
Transferências de Pessoa	3.828,85	0,00	0,00	3.828,85
Transferências de Convênios	5.676.390,00	65.326,72	252.566,30	5.358.496,98
Outras Receitas Correntes	1.089.176,76	323.031,51	368.376,86	397.768,39
Multas e Juros de Mora	350.403,55	104.350,13	123.775,50	122.277,92
Indenizações e Restituições	59.995,42	19.562,59	20.331,94	20.100,89
Receita da Dívida Ativa	327.602,02	99.582,20	114.738,24	113.281,58
Receitas Correntes Diversas	351.175,77	99.536,59	109.531,18	142.108,00
RECEITAS DE CAPITAL	899.887,63	0,00	0,00	899.887,63
Operações de Crédito	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00
Operações de Crédito Internas	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00
Alienação de Bens	143.887,63	0,00	0,00	143.887,63
Alienação de Bens Móveis	119.988,86	0,00	0,00	119.988,86
Alienação de Bens Imóveis	23.898,77	0,00	0,00	23.898,77

Art. 2º Fica fixado o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício de 2010, conforme disposição a seguir:

QUADRO – III							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, EXERCÍCIO DE 2009, ARTS. 8º e 13 DA LC 101, DE 04.05.2000.							
DESCRIÇÃO	VL. ORÇADO	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho
DESPESAS CORRENTES	28.939.910,00	1.531.086,62	2.321.992,60	2.221.992,60	2.218.948,42	2.622.406,52	2.850.501,98
Pessoal e Encargos Sociais	14.330.264,18	1.071.479,89	1.060.980,88	1.060.980,88	1.037.936,70	1.061.394,80	1.194.670,50
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	14.429.645,82	444.606,73	1.246.011,72	1.146.011,72	1.166.011,72	1.546.011,72	1.640.831,48
DESPESAS DE CAPITAL	12.023.785,22	462.883,79	632.848,75	390.943,12	451.648,52	482.089,88	653.605,10
Investimentos	11.183.785,22	387.022,71	563.381,57	321.475,94	382.181,34	412.622,70	584.137,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	840.000,00	75.861,08	69.467,18	69.467,18	69.467,18	69.467,18	69.467,18
RESERVA DE CONTINGÊNGIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.988.695,22	1.993.970,41	2.954.841,35	2.612.935,72	2.670.596,94	3.104.496,40	3.504.107,08
		1ºBIM		2ºBIM		3ºBIM	
METAS BIMESTRAIS		4.948.811,76		5.283.532,66		6.608.603,48	

QUADRO – III						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, EXERCÍCIO DE 2009, ARTS. 8º e 13 DA LC 101, DE 04.05.2000.						
DESCRIÇÃO	Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES	2.560.705,34	2.170.694,28	2.221.992,60	2.210.620,38	2.582.223,86	3.426.744,80
Pessoal e Encargos Sociais	1.449.693,62	1.060.980,88	1.060.980,88	1.060.980,88	1.144.451,10	2.065.733,17
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	1.096.011,72	1.094.713,40	1.146.011,72	1.134.639,50	1.422.772,76	1.346.011,63
DESPESAS DE CAPITAL	458.673,93	384.189,78	1.211.940,42	1.436.664,70	3.585.177,51	1.873.119,72
Investimentos	389.206,75	314.722,60	1.142.473,24	1.367.197,52	3.515.710,33	1.803.652,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	69.467,18	69.467,18	69.467,18	69.467,18	69.467,18	69.467,12
RESERVA DE CONTINGÊNGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL	3.019.379,27	2.554.884,06	3.433.933,02	3.647.285,08	6.167.401,37	5.324.864,52
	4ºBIM		5ºBIM		6ºBIM	
METAS BIMESTRAIS	5.574.263,33		7.081.218,10		11.492.265,89	40.988.695,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2010.

Capinzal, SC, 14 de janeiro de 2010.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Inexigibilidade De Licitação Nº 24/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2010.

O Prefeito Municipal de Capinzal Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Edital de Credenciamento 001/2010, torna público o processo de inexigibilidade de licitação, conforme segue:

I – OBJETO
Credenciamento de empresas para prestação de serviços de veiculação de publicidade compreendendo atos, programas educativos e campanhas institucionais do Poder Executivo do Município de Capinzal, até 31 de dezembro de 2010, conforme segue:

ITEM 02
Contratação de empresas de radiodifusão em amplitude modulada, categoria RÁDIO AM LOCAL – credenciadas à Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), para veiculação de inserções institucionais diárias na faixa horária compreendida das 07:00h às 19:00h nos seguintes parâmetros de remuneração:

INSERÇÕES	**15”**	**30”**	**45”**	**60”**
Valor (R$)	12,00	15,00	25,00	30,00

Justificativa dos preços fixados: Os valores têm por base a Tabela de Preços estabelecida pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente, fundamenta-se no art. 25 da Lei 8.666/93, que regulamenta Licitações e Contratos Administrativos.

FORNECEDOR
Radio Barriga Verde Capinzal Ltda.

VALORES
Após execução de pesquisa de mercado registrou-se no Edital de credenciamento 001/2010, que precedeu este ato os valores citados no item I.

DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA
As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se, na seguinte dotação orçamentária:
03.0301.04.122.0015-2009 -33903900.0100 – 032 –

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Capinzal, 12 de fevereiro de 2010.
LEONIR BOARETTO
Prefeito de Capinzal

SAMAE

Resumo de Contrato Nº CAO/06/2010
CONTRATO Nº CAO/06/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: TORNEFEL TORNEARIA FELIPON LTDA - ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 74.129.883/0001-70
OBJETO: Prestação de serviços especializados em torno mecânico.
VALOR: R$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) por hora de serviço de torno mecânico.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2010 A 31.12.2010

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Portaria nº 92/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 92/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder e autorizar gozar férias a CLAUDETE H. ROLING, funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria Municipal da Saúde, as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, para serem gozadas de 08.02.2010 a 22.02.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 12 de fevereiro de 2010.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 93/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 93/2010

CONSIDERANDO a criação de turmas de Educação Infantil na rede Municipal de Ensino, através do Decreto nº 011/2004 de 01.03.2004;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal N° 0085 de 30.06.99, Lei Complementar N° 006 de 23/12/99 e Lei Complementar N° 008 de 23/12/99,

RESOLVE
Art.1º Admitir em caráter temporário, LILIANE SCHEIDT JASPER, para ocupar o Cargo de Professora ACT - 20 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para atuar na Unidade de Educação Infantil Professor Verny Passig - junto a Creche Municipal de Chapadão do Lageado, Nível III - Anexos III, V e VI da Lei Complementar n° 006, de 23.12.99, pelo período de 17.02.2010 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 12 de fevereiro de 2010.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 94/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 94/2010

CONSIDERANDO a criação de turmas de Educação Infantil na

rede Municipal de Ensino, através do Decreto nº 011/2004 de 01.03.2004;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal N° 0085 de 30.06.99, Lei Complementar N° 006 de 23/12/99 e Lei Complementar N° 008 de 23/12/99, resolve:

Art.1º Admitir em caráter temporário, ISOLETE SEBOLD PEREIRA, para ocupar o Cargo de Professora ACT - 20 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para atuar na Unidade de Educação Infantil Professor Verny Passig - junto a Creche Municipal de Chapadão do Lageado, Nível III - Anexos III, V e VI da Lei Complementar n° 006, de 23.12.99, pelo período de 17.02.2010 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 12 de fevereiro de 2010.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 95/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 95/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99:

RESOLVE:
Art.1º Conceder e autorizar EVARISTO FRANZEM, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Equipamentos 40 horas, na Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos, gozar as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, para serem gozadas de 17.02.2010 à 18.03.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 12 de fevereiro de 2010.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 96/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 96/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, § 3º da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder e autorizar MAURICIO JASPER, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Equipamentos 40 horas, na Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos, gozar as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2007/2008, para serem gozadas de 17.02.2010 à 08.03.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 12 de fevereiro de 2010.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 97/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 97/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder e autorizar ADILSON HEINZ, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Agrícola 40 horas, na Secretaria Municipal da Agricultura,Industria e Comercio, gozar as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, para serem gozadas de 18.02.2010 à 19.03.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 12 de fevereiro de 2010.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 98/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 98/2010

- Considerando que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, é um programa de governo, não se caracterizando como permanente,

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal N° 0085 de 30.06.99, Lei Complementar N° 006 de 23/12/99 e Lei Complementar N° 008 de 23/12/99,

RESOLVE:
Art.1º Admitir em caráter temporário EDNA APARECIDA MARQUEZ, para exercer as funções do Cargo de Professora ACT - 20 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para atuar no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Nível III - Anexos III, V e VI da Lei Complementar 006, de 23.12.99, pelo período de 17.02.2010 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 12 de fevereiro de 2010.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 003/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO n° 003/2010 - FMS

Número do contrato: 003/2010
Vigência: 12/02/2010 à 12/02/2011

Processo Licitatório n° 04/2010 – FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Valor: R$ 5.056,75 (cinco mil e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: O presente contrato de prestação de serviço tem por objetivo contratação de seguro para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010.

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato n° 004/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO n° 004/2010 - FMS

Número do contrato: 004/2010
Vigência: 15/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório n° 03/2010 – FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: JK PNEUS LTDA
Valor: R$ 2.614,56 (dois mil seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e seis centavos).
Objeto: O presente contrato consiste na aquisição Pneus Novos para atender necessidades dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2010.

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato n° 005/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO n° 005/2010 - FMS

Número do contrato: 005/2010
Vigência: 15/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório n° 03/2010 – FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: MODELO PNEUS LTDA
Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Objeto: O presente contrato consiste na aquisição Pneus Novos para atender necessidades dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2010.

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato n° 019/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 019/2010 - PM

Número do contrato: 019/2010
Vigência: 12/02/2010 à 12/02/2011
Processo Licitatório n° 012/2010 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Valor: R$ 17.341,47 (dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Objeto: O presente contrato de prestação de serviço tem por objetivo contratação de seguro para a frota de veículos da prefeitura municipal de chapadão do lageado
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal
Anexo: extrato_de_contrato_019_.doc

Extrato de Contrato n° 018/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 018/2010 - PM

Número do contrato: 018/2010
Vigência: 12/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório n° 09/2010 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: MADEREIRA KS LTDA ME
Valor: R$ 18.974,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e quatro reais).
Objeto: O presente contrato de compra e serviços têm por objetivo a aquisição de madeira serrada em pranchas e serrada quadrada para atender as necessidades da secretaria de transportes, obras e serviços urbanos do município de chapadão do lageado, para construção de pontes e bueiros nas diversas localidades do município. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada, de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, podendo variar para mais ou para menos conforme necessidade.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal
Anexo: extrato_de_contrato_018_.doc

Extrato de Contrato n° 020/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 020/2010 - PM

Número do contrato: 020/2010
Vigência: 15/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório n° 07/2010 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: TAYNAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Valor: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
Objeto: A contratada por força do presente instrumento obriga-se junto ao Município de Chapadão do Lageado a prestar os serviços de transporte escolar para os alunos do Município, durante o ano letivo de 2010
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 021/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 021/2010 - PM

Número do contrato: 021/2010
Vigência: 15/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório n° 07/2010 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

Contratado/Credenciado: TRANSPORTES RAYMUNDO LTDA ME
Valor: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
Objeto: A contratada por força do presente instrumento obriga-se junto ao Município de Chapadão do Lageado a prestar os serviços de transporte escolar para os alunos do Município, durante o ano letivo de 2010
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 022/2010 - PM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 022/2010 - PM

Número do contrato: 022/2010
Vigência: 15/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório n° 011/2010 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: ARTNOVA DE FRANCISCO C SEBOLD - ME
Valor: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Objeto: O presente Contrato de compra e venda tem por objetivo aquisição de tubos de concreto para construção de bueiros nas diversas localidades do município e canalização de esgoto no perímetro urbano deste município. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada, de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, podendo variar para mais ou para menos conforme necessidade.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Concórdia

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 5-2010-Férias-Gelson - FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 5/2010, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Superintendente da Fundação Municipal de Cultura.

Conforme o que dispõe o estatuto dos servidores públicos municipais, artigos 83, 103 a 106 da Lei Complementar nº 90 de 27 de junho de 1994:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor GELSON ANTONIO GARGHETTI, ocupante do cargo de RESPONSÁVEL DE SETOR, do quadro da Fundação Municipal de Cultura, de 01/03/2010 a 30/03/2010, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Cultura.
WILSON CARLOS CASAGRANDE
Superintendente da Fundação Municipal de Cultura, em exercício

Portaria Nº 6-2010-Férias-Fabio - FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 6/2010, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Superintendente da Fundação Municipal de Cultura.

Conforme o que dispõe o estatuto dos servidores públicos municipais, artigos 83, 103 a 106 da Lei Complementar nº 90 de 27 de junho de 1994:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO JEAN D'AVILA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO ARTÍSTICO I, do quadro da Fundação Municipal de Cultura, de 01/02/2010 a 02/03/2010, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2009/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Cultura.
DALVA PAGNONCELLI PICHETTI
Superintendente da Fundação Municipal de Cultura

Pregão Presencial N° 0016/2010 - PMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0016/2010 - PMC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de água proveniente do Rio dos Queimados.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço Global.
Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 02/03/2010.
Abertura: dia 02/03/2010, às 14:00.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 11 de fevereiro de 2010.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Balancete Financeiro Fun Mun de Assistencia ao Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN.DE ASSIST.DO SERVIDOR DE CONCORDIA-FUMAS

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	169.030,91	Despesa Orçamentária	776,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	78.365,64	Despesas exceto Intra-orçamentárias	776,84
RECEITA DE SERVIÇOS	103,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	776,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.072,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	67.552,13		
Dev. Receitas de Contribuições	-31,18		
Dev. Receitas de Contribuições	-31,18		
Receita Extra - Orçamentária	5.446,86	Despesa Extra - Orçamentária	9.972,11
DEPOSITOS	90,60	DEPOSITOS	36,43
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	90,60	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36,43
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	90,60	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	36,43
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.356,26	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.935,68
OBRIGACOES A PAGAR	5.356,26	OBRIGACOES A PAGAR	9.935,68
FORNECEDORES	776,84	FORNECEDORES	776,84
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	4.579,42	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	9.158,84
Saldos anteriores	323.188,45	Saldos atuais	486.917,27
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	470.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	323.188,45	BANCO C/ MOVIMENTO	16.917,27
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	497.666,22	Total	497.666,22

CONCORDIA, 29/01/2010

Beatriz F.C.da Silva Rosa
Ordenadora da Despesa

Rosimere K. de A. Mendes
Contadora CRC/SC 027291/O-2

Balancete Financeiro Fundação Mun de Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.497,34	Despesa Orçamentária	68.490,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.449,84	Despesas exceto Intra-orçamentárias	65.896,04
RECEITA DE SERVIÇOS	12,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.520,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.375,77
		Despesas Intra-orçamentárias	2.594,49
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.594,49
Receita Extra - Orçamentária	196.217,31	Despesa Extra - Orçamentária	95.765,86
DEPOSITOS	7.189,94	DEPOSITOS	7.184,18
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.189,94	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.184,18
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	7.189,94	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	7.184,18
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	78.044,84	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	88.581,68
OBRIGACOES A PAGAR	78.044,84	OBRIGACOES A PAGAR	88.581,68
FORNECEDORES	46.005,16	FORNECEDORES	53.877,16
PESSOAL A PAGAR	24.260,96	PESSOAL A PAGAR	24.260,96
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.327,08	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.327,08
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.682,31	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	4.347,15
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	769,33	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	769,33
INTERFERENCIAS ATIVAS	110.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	110.000,00		
REPASSE RECEBIDO	110.000,00		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	982,53		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	982,53		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	982,53		
Saldos anteriores	17.591,86	Saldos atuais	51.050,12
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	17.591,86	BANCO C/ MOVIMENTO	51.050,12
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	215.306,51	Total	215.306,51

CONCORDIA, 29/01/2010

Wilson Carlos Casagrande
Ordenador de Despesa

Rosimere K. de Almeida Mendes
Contadora CRC/SC 027291/O-2

Balancete Financeiro Fundação Mun de Defesa do Meio Ambiente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUN. DE DEFESA MEIO AMBIENTE DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	855,75	Despesa Orçamentária	24.384,11
RECEITA DE SERVIÇOS	855,75	Despesas exceto Intra-orçamentárias	22.835,22
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.122,78
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712,44
		Despesas Intra-orçamentárias	1.548,89
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.548,89
Receita Extra - Orçamentária	78.133,13	Despesa Extra - Orçamentária	28.348,83
DEPOSITOS	3.533,32	DEPOSITOS	3.533,32
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.533,32	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.533,32
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	3.533,32	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	3.533,32
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	24.599,81	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	24.815,51
OBRIGACOES A PAGAR	24.599,81	OBRIGACOES A PAGAR	24.815,51
FORNECEDORES	4.045,07	FORNECEDORES	4.045,07
PESSOAL A PAGAR	17.945,36	PESSOAL A PAGAR	17.945,36
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.362,44	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.362,44
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	215,70	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	431,40
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	31,24	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	31,24
INTERFERENCIAS ATIVAS	50.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	50.000,00		
REPASSE RECEBIDO	50.000,00		
Saldos anteriores	11.541,57	Saldos atuais	37.797,51
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	32.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	11.541,57	BANCO C/ MOVIMENTO	5.797,51
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	90.530,45	Total	90.530,45

CONCORDIA, 29/01/2010

Moacir Valcarenghi
Ordenador de despesa

Argeu Albiero
Contador CRC/SC 027453/O-2

Balancete Financeiro Fundação Mun de Esportes
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	5.419,72	Despesa Orçamentária	41.533,78
RECEITA PATRIMONIAL	310,12	Despesas exceto Intra-orçamentárias	39.071,60
RECEITA DE SERVIÇOS	5.109,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.733,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.338,60
		Despesas Intra-orçamentárias	2.462,18
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.462,18
Receita Extra - Orçamentária	249.355,21	Despesa Extra - Orçamentária	50.839,98
DEPOSITOS	5.936,66	DEPOSITOS	5.936,66
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.936,66	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.936,66
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	5.936,66	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	5.936,66
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	43.218,55	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	44.903,32
OBRIGACOES A PAGAR	43.218,55	OBRIGACOES A PAGAR	44.903,32
FORNECEDORES	4.029,67	FORNECEDORES	4.029,67
PESSOAL A PAGAR	30.892,51	PESSOAL A PAGAR	30.892,51
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.065,24	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.065,24
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.684,77	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	3.369,54
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	546,36	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	546,36
INTERFERENCIAS ATIVAS	200.200,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	200.200,00		
REPASSE RECEBIDO	200.200,00		
Saldos anteriores	16.283,65	Saldos atuais	178.684,82
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	16.283,65	BANCO C/ MOVIMENTO	178.684,82
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	271.058,58	Total	271.058,58

CONCORDIA, 29/01/2010

Gil Artifon
Ordenador de Despesa

Sineida Terezinha Schmidt
Contador Adj.CRC/SC 15097-O 2

Balancete Financeiro Fundo Mun de Assistência Social

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	59.597,50	Despesa Orçamentária	32.523,41
RECEITA PATRIMONIAL	751,37	Despesas exceto Intra-orçamentárias	32.523,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.846,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.523,41
Receita Extra - Orçamentária	76.956,72	Despesa Extra - Orçamentária	73.300,21
DEPOSITOS	9,03	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	73.300,21
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9,03	OBRIGACOES A PAGAR	73.300,21
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9,03	FORNECEDORES	31.930,69
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	53.208,17	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	41.369,52
OBRIGACOES A PAGAR	53.208,17		
FORNECEDORES	32.523,41		
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	20.684,76		
INTERFERENCIAS ATIVAS	23.739,52		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	23.739,52		
REPASSE RECEBIDO	23.739,52		
Saldos anteriores	246.991,03	Saldos atuais	277.721,63
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	17.450,13	BANCO C/ MOVIMENTO	20.419,96
BANCOS C/ VINCULADAS	229.540,90	BANCOS C/ VINCULADAS	257.301,67
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	383.545,25	Total	383.545,25

CONCORDIA, 29/01/2010

Neusa Aparecida Dahmer
Ordenadora de Despesas

Solange B. K. Vicari
Contadora CRC/SC 024478/O-8

Balancete Financeiro Fundo Mun de Desenv Agropecuário

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROP. DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	5.892,18	Despesa Orçamentária	64,40
RECEITA AGROPECUARIA	1.455,00	Despesas exceto Intra-orçamentárias	64,40
RECEITA DE SERVIÇOS	4.059,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378,00		
Receita Extra - Orçamentária	64,40	Despesa Extra - Orçamentária	64,40
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	64,40	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	64,40
OBRIGACOES A PAGAR	64,40	OBRIGACOES A PAGAR	64,40
FORNECEDORES	64,40	FORNECEDORES	64,40
Saldos anteriores	12.109,76	Saldos atuais	17.937,54
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	12.109,76	BANCO C/ MOVIMENTO	17.937,54
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	18.066,34	Total	18.066,34

CONCORDIA, 29/01/2010

Antonio Colussi
Ordenador de Despesas

Argeu Albiero
Contador CRC/SC 027453/O-2

Balancete Financeiro Fundo Mun de Habitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN.DE HABITACAO DE INTER.SOC.DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.581,72	Despesa Orçamentária	632,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.581,72	Despesas exceto Intra-orçamentárias	632,56
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	632,56
Receita Extra - Orçamentária	14.172,39	Despesa Extra - Orçamentária	18.101,44
DEPOSITOS	9,03	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	18.101,44
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9,03	OBRIGACOES A PAGAR	18.101,44
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9,03	FORNECEDORES	39,84
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.663,36	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	18.061,60
OBRIGACOES A PAGAR	9.663,36		
FORNECEDORES	632,56		
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	9.030,80		
INTERFERENCIAS ATIVAS	4.500,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.500,00		
REPASSE RECEBIDO	4.500,00		
Saldos anteriores	52.503,68	Saldos atuais	49.523,79
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	14.831,98	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	14.910,52
BANCO C/ MOVIMENTO	33.187,44	BANCO C/ MOVIMENTO	30.117,91
BANCOS C/ VINCULADAS	4.484,26	BANCOS C/ VINCULADAS	4.495,36
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	68.257,79	Total	68.257,79

CONCORDIA, 29/01/2010

Neusa Aparecida Dahmer
Ordenador de Despesas

Solange B. K. Vicari
Contadora CRC/SC - 024478/O-8

Balancete Financeiro Fundo Mun de Infância

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE INFANCIA E ADOLESCENCIA DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	256,93	Despesa Orçamentária	9.161,39
RECEITA PATRIMONIAL	6,93	Despesas exceto Intra-orçamentárias	9.161,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.161,39
Receita Extra - Orçamentária	34.773,72	Despesa Extra - Orçamentária	9.773,72
DEPOSITOS	612,33	DEPOSITOS	612,33
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	612,33	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	612,33
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	612,33	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	612,33
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.161,39	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.161,39
OBRIGACOES A PAGAR	9.161,39	OBRIGACOES A PAGAR	9.161,39
FORNECEDORES	8.064,55	FORNECEDORES	8.064,55
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.096,84	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.096,84
INTERFERENCIAS ATIVAS	25.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	25.000,00		
REPASSE RECEBIDO	25.000,00		
Saldos anteriores	6.229,18	Saldos atuais	22.324,72
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	5.427,85	BANCO C/ MOVIMENTO	21.273,39
BANCOS C/ VINCULADAS	801,33	BANCOS C/ VINCULADAS	1.051,33
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	41.259,83	Total	41.259,83

CONCORDIA, 29/01/2010

Neusa Aparecida Dahmer
Ordenadora de Despesa

Elenice E. Z. R. Marques
Contadora CRC/SC 028098/O-7

Balancete Financeiro Fundo Mun de Saude

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.354.889,17	Despesa Orçamentária	1.643.667,79
RECEITA TRIBUTARIA	16.357,90	Despesas exceto Intra-orçamentárias	1.575.146,62
RECEITA PATRIMONIAL	5.231,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.824,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.333.300,02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	973.321,74
		Despesas Intra-orçamentárias	68.521,17
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.521,17
Receita Extra - Orçamentária	2.454.545,36	Despesa Extra - Orçamentária	1.835.689,21
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.307,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	2.307,00
CREDITOS A RECEBER	2.307,00	CREDITOS A RECEBER	2.307,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.307,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.307,00
DEPOSITOS	118.255,15	DEPOSITOS	118.055,15
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	118.255,15	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	118.055,15
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	118.255,15	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	118.055,15
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.675.711,64	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.715.327,06
OBRIGACOES A PAGAR	1.675.711,64	OBRIGACOES A PAGAR	1.715.327,06
FORNECEDORES	976.554,59	FORNECEDORES	976.554,59
PESSOAL A PAGAR	535.517,26	PESSOAL A PAGAR	535.517,26
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	118.040,58	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	118.040,58
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	32.043,85	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	71.659,27
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	13.555,36	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	13.555,36
INTERFERENCIAS ATIVAS	650.700,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	650.700,00		
REPASSE RECEBIDO	650.700,00		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	7.571,57		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.571,57		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	7.571,57		
Saldos anteriores	936.271,62	Saldos atuais	1.266.349,15
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	332.713,05	BANCO C/ MOVIMENTO	153.142,69
BANCOS C/ VINCULADAS	603.558,57	BANCOS C/ VINCULADAS	1.113.206,46
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	4.745.706,15	Total	4.745.706,15

CONCORDIA, 29/01/2010

Maria Luiza Marcon
Gestora do Fundo

Rosa Maria Sela Sgarabotto
Tec.Contabil CRC/SC 17.218

Balancete Financeiro Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	6.238.178,22	Despesa Orçamentária	2.606.433,19
RECEITA TRIBUTARIA	857.661,83	Despesas exceto Intra-orçamentárias	2.341.434,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.566,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.614.182,47
RECEITA PATRIMONIAL	51.991,61	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	66.922,97
RECEITA DE SERVIÇOS	15.308,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.138,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.867.680,94	INVESTIMENTOS	199.048,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.856,40	AMORTIZACAO DA DIVIDA	58.141,72
ALIENAÇÃO DE BENS	6.606,45		
Devolução de Receita Tributária	-2.060,20	Despesas Intra-orçamentárias	264.999,19
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-758.364,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.999,19
Dev Outras Receitas Correntes	-68,10		
Receita Extra - Orçamentária	3.406.745,64	Despesa Extra - Orçamentária	4.884.717,50
CREDITOS EM CIRCULACAO	4.822,10	CREDITOS EM CIRCULACAO	4.822,10
CREDITOS A RECEBER	4.822,10	CREDITOS A RECEBER	4.822,10
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.822,10	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.822,10
DEPOSITOS	508.166,38	DEPOSITOS	517.331,96
CONSIGNACOES	26.011,68	CONSIGNACOES	26.011,68
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	26.011,68	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	26.011,68
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	482.154,70	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	491.320,28
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	482.154,70	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	491.320,28
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.892.390,35	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.142.523,92
OBRIGACOES A PAGAR	2.767.325,66	OBRIGACOES A PAGAR	3.017.459,23
FORNECEDORES	618.940,60	FORNECEDORES	615.157,66
PESSOAL A PAGAR	1.540.884,86	PESSOAL A PAGAR	1.540.884,86
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	301.965,49	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	301.965,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	815,98	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	815,98
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	252.549,70	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	506.466,21
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	52.169,03	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	52.169,03
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	46.073,20	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	46.073,20
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	46.073,20	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAC	46.073,20
OUTRAS OBRIGACOES	78.991,49	OUTRAS OBRIGACOES	78.991,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	78.991,49	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	78.991,49
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.366,81	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.220.039,52
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.366,81	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.220.039,52
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.366,81	REPASSE CONCEDIDO	1.220.039,52
Saldos anteriores	6.161.377,75	Saldos atuais	8.315.150,92
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	138.900,22	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	139.601,35
BANCO C/ MOVIMENTO	4.306.495,23	BANCO C/ MOVIMENTO	5.641.606,28
BANCOS C/ VINCULADAS	1.713.229,04	BANCOS C/ VINCULADAS	2.530.542,93
Caixa	2.753,26	Caixa	3.400,36
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	15.806.301,61	Total	15.806.301,61

CONCORDIA, 29/01/2010

Joaquim P.B.Bicca N. Segundo	Elenice E. Z. R. Marques	Neuri Antonio Santhier
Secretario Mun de Finanças-Em exercício	Contadora CRC/SC 028098/O-7	Prefeito Municipal - Em exercício

Coronel Martins

Prefeitura Municipal

Decreto Nº. 031

DECRETO Nº. 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 33 da Lei Complementar 005/2003, de 14 de abril de 2003 e pelo inciso VI do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR POR APOSENTADORIA:
Art. 1º O Servidor Público Municipal Sr. Darci Santetti, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Maquinas II, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, devido à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição através do benefício nº. 1447515614, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a partir de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 09 de janeiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete.

Decreto Nº. 032

DECRETO Nº. 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
AUTORIZA SERVIDOR PUBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade, resolve;
AUTORIZAR:
Art. 1º O Servidor Público Municipal, abaixo nominado, habilitado, e em Exercício de seu cargo, a conduzir os veículos da frota Municipal:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Rafael Godoy	Servente geral/Carteiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, 09 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 033

DECRETO Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de 28/10/1994;
Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade;

DECRETAR:
Art. 1º Fica alterada a carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, do servidor Rogério Carlos Previatti, ocupante do cargo de Monitor de Projetos/instrutor de violão, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único – O servidor será remunerado pelo período de 30 horas semanais conforme descrito no Artigo 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 09 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Decreto Nº. 034

DECRETO Nº. 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

EXONERAR:
Art. 1º O Servidor Público Municipal abaixo relacionado ocupante do seu respectivo Cargo em comissão, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 09 de fevereiro de 2010;

NOME	CARGO
Gilmar Antonio Brandalize	Diretor Geral de Compras Licit. e Patrimônio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 09 de fevereiro de 2010
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em Exercício.

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Decreto Nº. 035

DECRETO Nº. 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

NOMEAR:
Art. 1º O Servidor Público Municipal abaixo relacionado ocupante do seu respectivo Cargo em Comissão, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 10 de fevereiro de 2010:

NOME	CARGO
Gilmar Antonio Brandalize	Sec. Munic. De Saúde e Bem Estar Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 10 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em Exercício

Este Decreto foi publicado e registrado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 027

PORTARIA Nº. 027, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2009.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 82 da Lei Complementar nº. 005/2003, e pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade, resolve;

CONCEDER:
Art. 1º Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, Senhor Joel de Jesus dos Santos, ocupante do Cargo de Motorista, por um período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 08 a 22 de fevereiro de 2010, conforme cópia de atestado médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 08 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício.

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº028

PORTARIA Nº028, DE 08 FEVEREIRO DE 2010.
CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 77 da Lei Complementar nº 005/2003 de 14/04/2003 alterado pela Lei Complementar nº. 025 de 21/12/2009, e pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade;

CONCEDE:
Art. 1º Licença Gestante a Servidora Pública Municipal, Senhora Daiane de Lima Martins, ocupante do Cargo efetivo de Nutricionista, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro a 08 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 08 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 029

PORTARIA Nº. 029 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar nº. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

CONCEDER:
Art. 1º Férias a Servidora abaixo relacionada, no período e referência que especifica:
01 – Para gozo de 30 (trinta) dias no período de 09/07/2010 à 07/08/2010.

Nome	Cargo	Referência
Daiane de Lima Martins	Nutricionista	12/07/2008 à 11/07/2009

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 08 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 030

PORTARIA Nº. 030, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA

PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar nº. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

CONCEDER:
Art. 1º Licença Premio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, no período e referência que especifica:

01 – Para gozo de 30 (trinta) dias no período de 08/08/2010 à 06/09/2010

Nome	Cargo	Referência
Daiane de Lima Martins	Nutricionista	07/2006 à 07/2009

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 08 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 031

PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar nº. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município, de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

CONCEDER:
Art. 1º Férias o Servidor abaixo relacionado, no período e referência que especifica:
01 – Para gozo de 20 (vinte) dias no período de 01/03/2010 à 20/03/2010.

Nome	Cargo	Referência
Lodacir Spricigo	Motorista	01/08/08 à 31/07/09

Art. 2º Abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Servidor relacionado no item 01 do período e referência especificados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 08 de fevereiro de 2010.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em exercício

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto de Contrato 037

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO 037

MÊS/ANO: FEREIRO/2010 NÚMERO CONTRATO: 037/2010
VALOR TOTAL CONTRATO: R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/02/2010
DESCRIÇÃO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de arbitragem durante a realização do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - EDIÇÃO 2010. Que realizar-se-à:
• Cidade: CORONEL MARTINS - SC.
• Local: CAMPO MUNICIPAL
• Dia: INICIO DIA 06/02/2010 E TERMINO DIA 31/07/2010
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693
TIPO DE PESSOA (1/2): 1 CPF/CGC: 655.750.241-72
CONTRATADO: Valmir Jose Martins
CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R$

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto de Contrato 038

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO 038

MÊS/ANO: FEREIRO/2010 NÚMERO CONTRATO: 038/2010
VALOR TOTAL CONTRATO: R$ 35.524,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/02/2010
DESCRIÇÃO Constitui-se objeto da presente contratação a prestação de serviços de recape de pneus de máquinas e veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Coronel Martins, para o exercício de 2010.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693
TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CNPJ: 04.223.949/0001-01
CONTRATADO: BORGES PNEUS E REC. LTDA - ME
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2010
CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R$

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto de Contrato 039

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO 039

MÊS/ANO: FEREIRO/2010 NÚMERO CONTRATO: 039/2010
VALOR TOTAL CONTRATO: R$ 43.170,00 (quarenta e três mil cento e setenta reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/02/2010
DESCRIÇÃO: Constitui-se objeto do presente contratação a prestação de serviços de recape de pneus de máquinas e veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Coronel Martins, para o exercício de 2010.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693
TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CNPJ: 81.478.513/0001-04
CONTRATADO: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2010
CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R$

Ermo

Prefeitura Municipal

Decreto Nº. 008

DECRETO Nº. 008 de 12 de fevereiro de 2010.
Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

EDSON TADEO GREGORINI, Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a legislação vigente;

DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de fevereiro (segunda-feira), e no dia 17 de fevereiro (quarta-feira), até as 12:00hs em virtude do feriado de 16/02/2010 (Carnaval) e 17/02 -Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais permanecerão em funcionamento, cabendo a cada Secretaria viabilizar escala de trabalho de seus servidores, para que os serviços não sejam prejudicados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 12 de fevereiro de 2010.
EDSON TADEO GREGORINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIA REGINA MARCON BORGES
Secretária de Administração e Finanças

Errata de Publicação
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na Edição nº 428 deste jornal, publicação da Portaria nº. 008/2010, ementa onde se lê: Marcos Leone Oliveira Prefeito Municipal de Ermo
Leia-se: Edson Tadeo Gregorini Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício

Erval Velho

Prefeitura Municipal

Portaria 2288/2010
PORTARIA 2288, de 12 de fevereiro de 2010.
Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 0899 de 10 de dezembro de 1999, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 005/2009, originado pelo Edital n. 005, de 20 de novembro de 2009,

Resolve:
Art. 1º. Contratar em caráter temporário, a Senhora MARIA ELOIZA TEODORO, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais II, nível 01-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, conforme prevê a legislação vigente, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, a servidora Rosemary C. dos Santos Filipiacki, em tratamento de saúde, ou ainda podendo ocorrer rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 12 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Fraiburgo

Prefeitura Municipal

Decreto nº 0059/2010
DECRETO Nº. 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei nº. 1971, de 03 de setembro de 2008;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica substituído membro titular do Conselho Municipal de Saúde, passando o inciso II, alínea "b", do artigo 1º, do Decreto n. 0293, de 26 de outubro de 2009 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]
b) Representante dos profissionais de nível médio:
Titular: Nilceia Aparecida Manfioletti
[...]

Art. 2º. As demais disposições do Decreto n. 0293, de 26 de outubro de 2009, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 10 de Fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0393/2010
PORTARIA N.º 0393 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para

a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JAKSON ADRIANO PONTES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 046.173.419-27, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0394/2010

PORTARIA N.º 0394 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, GRACIELLE FIN, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 053.172.759-97, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0395/2010

PORTARIA N.º 0395 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LUIS HUGO SILVA DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 014.556.258-17, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 35 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0396/2010

PORTARIA N.º 0396 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, FELIPE DE ALMEIDA GUTIERREZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 035.083.889-56, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0397/2010

PORTARIA N.º 0397 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ROBERTO RODRIGUES BELLO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 048.709.619-38, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0398/2010

PORTARIA N.º 0398 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELISÂNGELA MOREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 041.072.469-65, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0399/2010

PORTARIA N.º 0399 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JEAN CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 059.188.019-95, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0400/2010

PORTARIA N.º 0400 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JOSIÉLE PADILHA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 009.786.789-66, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 20 horas

semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0401/2010

PORTARIA N.º 0401 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ALINE MITTANK, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 048.536.809-93, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 28 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0402/2010

PORTARIA N.º 0402 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JANICE ALVES RIBEIRO CRESTANI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 868.492.399-53, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 21 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0403/2010

PORTARIA N.º 0403 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, DIOGO CONSTANTINO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 052.433.349-10, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 15 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0404/2010

PORTARIA N.º 0404 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARCELO GONÇALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 057.354.689-44, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0405/2010

PORTARIA N.º 0405 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, GISELI WEBER, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 066.440.509-64, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0406/2010

PORTARIA N.º 0406 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELIANE PEREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 904.814.029-34, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0407/2010

PORTARIA N.º 0407 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SILVIA BEATRIZ ZANELLA KOMINKIEWICZ, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 025.360.199-18, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0408/2010

PORTARIA N.º 0408 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELIANE REOLON DEGARRAES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 899.844.559-04, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0409/2010

PORTARIA N.º 0409 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, VERA LUCIA MOZZER DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 558.297.089-49, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0410/2010

PORTARIA N.º 0410 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, IRACI PEREIRA DA CRUZ, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 022.555.719-35, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0411/2010

PORTARIA N.º 0411 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, RÚBIA CORRÊIA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 007.489.449-82, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo

período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0412/2010

PORTARIA N.º 0412 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LUCIMERE RIBEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 845.368.619-04, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0413/2010

PORTARIA N.º 0413 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, KÁTIA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 748.139.789-91, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0414/2010

PORTARIA N.º 0414 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANDRÉIA JOMBRA PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 035.820.409-76, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0415/2010

PORTARIA N.º 0415 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PRO-

FESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ADÉLIA ALVES DA CRUZ, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 041.456.679-30, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0416/2010

PORTARIA N.º 0416 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JULIA KARINE MACHADO DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 017.490.049-09, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0417/2010

PORTARIA N.º 0417 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LILIAN DE GOES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 070.278.089-86, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0418/2010

PORTARIA N.º 0418 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANA PAULA MORAES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 032.005.119-66, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 10 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0419/2010

PORTARIA Nº. 0419 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANE GERLACH DE MORAES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 056.534.129-45, contratada em caráter temporário para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, em 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0420/2010

PORTARIA Nº. 0420 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARLENE ZILLI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 942.192.909-82, contratada em caráter temporário para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, em 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0421/2010

PORTARIA Nº. 0421 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELAINE ZAGGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 033.590.629-06, nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO JUNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, em 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0422/2010

PORTARIA Nº. 0422 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARISA RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 429.866.809-68, contratada em caráter temporário para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, em 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0423/2010

PORTARIA Nº. 0423 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Concede Licença a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91 da Lei Complementar nº 0012, de 14 de Maio de 1997 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.587, de 1º de fevereiro de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ZENAIDE ALVES DE MEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 899.838.669-00, funcionária nomeada para o cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, licença sem vencimentos, no período de 08 de fevereiro de 2010 até 07 de fevereiro de 2012, conforme prevê o art. 91 da Lei Complementar nº 0012, de 14 de Maio de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0424/2010

PORTARIA N.º 0424, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre o afastamento por aposentadoria por invalidez

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no qual se compromete a não permitir que servidores aposentados, em decorrência do exercício de cargos públicos permaneçam trabalhando, salvo quando aprovados em novo concurso público e optarem por vencimentos do cargo atual, renunciando desta forma aos proventos da aposentadoria;
E considerando, a decisão exarada pelo Prefeito Municipal no Pro-

cesso Administrativo n.º 1.461, de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Afastar, a partir de 17 de fevereiro de 2010, o servidor VILMAR VARELLA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 219.859.609-15, nomeado para o cargo de provimento efetivo de MECÂNICO SÊNIOR, por aposentadoria por invalidez, com data de início fixada pelo INSS em 11 de dezembro de 2009, Benefício nº 5391709586, conforme Concessão de Aposentadoria expedida em 23 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Portaria nº 0426/2010

PORTARIA N.º 0426 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 003 de 13 de janeiro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MONICA CRISTINA DE BARROS SESTREN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 035.701.599-14, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0427/2010

PORTARIA N.º 0427 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 003 de 13 de janeiro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SIRLENE SANTOS DOMINGUES, brasileira, convivente em união estável, inscrita no CPF sob o n.º 024.234.869-60, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0428/2010

PORTARIA N.º 0428 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 003 de 13 de janeiro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, DANIELA PILLON DELFES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 034.590.509-18, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0429/2010

PORTARIA N.º 0429 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 003 de 13 de janeiro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JULIANA CARLA SCHENA TRIBECK, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 033.622.419-21, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2010

PORTARIA N.º 0430 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 003 de 13 de janeiro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, GERUSA KRÜGER ZANON, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 054.502.939-25, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0431/2010

PORTARIA N.º 0431 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 022 de 17 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CLEIDE ALMEIDA RAMOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 005.868.129-97, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0432/2010

PORTARIA N.º 0432 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 022 de 17 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARILDA TERESINHA TIBES CONTE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 479.557.679-34, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0433/2010

PORTARIA N.º 0433 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 022 de 17 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARLENE ZILLI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 942.192.909-82, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0434/2010

PORTARIA N.º 0434 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a professora TATIANA CARLA SCALABRIN, que assumiu a função de Diretora de Unidade Educacional Infantil;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SUELY TEREZINHA VOCKES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 516.344.499-01, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0435/2010

PORTARIA N.º 0435 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANALICE APARECIDA ANGOLERI BORBA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 019.890.809-10, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0436/2010

PORTARIA N.º 0436 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARCIA DE FÁTIMA DA CRUZ SAVIAN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 636.890.739-87, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20

horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0437/2010

PORTARIA N.º 0437 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELAINE ZAGGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 033.590.629-06, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0438/2010

PORTARIA N.º 0438 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANDRÉA VICENTE RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 035.160.819-29, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0439/2010

PORTARIA N.º 0439 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a professora MERCI TEREZINHA RIBEIRO CORREA BIELLA, que se encontra em auxílio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCINI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 005.646.889-08, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0440/2010

PORTARIA N.º 0440 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo, a professora ANTONIA SILVANA DOS SANTOS, que se encontra em auxílio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SANDRA CEZARIA RONCHI ROCHA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 893.418.219-91, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0441/2010

PORTARIA N.º 0441 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, FABIANA DE FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 026.081.149-11, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0442/2010

PORTARIA N.º 0442 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ALESSANDRA ALEXANDRE BOAVENTURA MARTINELLI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 043.905.359-51, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0443/2010

PORTARIA N.º 0443 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a professora VÂNIA APARECIDA FAGHERAZZI KAEFER, que está à disposição da Escola de Educação Especial Maria Frey – APAE;
Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a professora RITA DE CÁSSIA CORDEIRO, que assumiu a função de apoio pedagógico;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CRISTIANE TEREZINHA PEREIRA GUEDES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 040.728.109-67, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0444/2010

PORTARIA N.º 0444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ALINE DE FREITAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 041.262.689-60, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0445/2010

PORTARIA N.º 0445 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, EVANILDE MARIA MONTOANI CONTE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 814.002.929-72, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0446/2010

PORTARIA N.º 0446 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ROSE DORINI RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 020.465.509-94, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0447/2010

PORTARIA N.º 0447 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARINETE FORESTI FIN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 346.889.789-87, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0448/2010

PORTARIA N.º 0448 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SILVANE CORSO DE ANDRADES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 039.121.549-37, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0449/2010

PORTARIA N.º 0449 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a professora ROSANA MOLIN, que se encontra em auxílio doença - INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ALMERÍ APARECIDA KADES MORSOLETTO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 479.984.909-34, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0450/2010

PORTARIA N.º 0450 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a professora SALETE LEITE, que está à disposição da Escola de Educação Especial Maria Frey - APAE;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CLARICE APARECIDA GHELLER MACIEL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 452.630.949-49, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0451/2010

PORTARIA N.º 0451 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LEIDI CRISTINA KNECHT, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 060.740.519-84, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 10 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0452/2010

PORTARIA N.º 0452 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, HELIANY GOETTEN RIBEIRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 990.602.489-53, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 25 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0453/2010

PORTARIA N.º 0453 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, DULCE ZAGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 501.824.639-15, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0454/2010

PORTARIA N.º 0454 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, GESELY APARECIDA DA SILVA MATOS MOREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 056.581.189-48, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 18 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0455/2010

PORTARIA N.º 0455 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a professora ORISA GOULART SOLIGO, que se encontra em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LUCIMARA ROTHMANN, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 037.829.109-23, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 60, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0456/2010

PORTARIA N.º 0456, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre o afastamento por Aposentadoria
por Tempo de Contribuição

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no qual se compromete a não permitir que servidores aposentados, em decorrência do exercício de cargos públicos permaneçam trabalhando, salvo quando aprovados em novo concurso público e optarem por vencimentos do cargo atual, renunciando desta forma aos proventos da aposentadoria;
E considerando, a decisão exarada pelo Prefeito Municipal no Processo Administrativo n.º 1.077 de 15 de janeiro de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Afastar, a partir de 26 de fevereiro de 2010, o servidor DARCY DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 590.322.789-91, nomeado para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA CLASSE 3, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com data de início fixada pelo INSS em 28 de outubro de 2009, Benefício nº 1460584187, conforme Concessão de Aposentadoria expedida em 20 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Portaria nº 0457/2010

PORTARIA N.º 0457 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ARÃ PARAGUASSU RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 017.443.239-92, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 10 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0458/2010

PORTARIA N.º 0458 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a professora CHARLIE MARTINELLO BURGHARDT, que se encontra em licença sem vencimentos;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELIANE DE MELLOS, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 847.996.849-49, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA

INGLESA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0459/2010

PORTARIA N.º 0459 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – FILOSOFIA ou TEOLOGIA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, DEAIR GONZALEZ, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 847.996.849-49, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – FILOSOFIA ou TEOLOGIA – HABILITAÇÃO 70, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0460/2010

PORTARIA N.º 0460 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JANAINA REJANE FORMAGIO PRATES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 892.125.769-15, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0461/2010

PORTARIA N.º 0461 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ROSEMERI SATURNINO DE MATOS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 046.742.599-08, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0462/2010

PORTARIA N.º 0462 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 021 de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo, a professora ROSANGELA APARECIDA STRAGINSKI DIAS, que assumiu a função de Coordenadora Pedagógica de Unidade Educacional;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANA CLAUDIA GANSALA DE ANDRADE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 552.078.129-04, no cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Extrato de Dispensa de Licitação PMF nº 0008/2010
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0037/2010 – PMF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2010-PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo de transporte de passageiros para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Fraiburgo. Contratada: SANTA TEREZINHA TRANSPORTES E TURISMO S/A., inscrita no CNPJ sob nº 82.988.858/0003-32. Valor do Contrato: R$ 318.019,41 (trezentos e dezoito mil, dezenove reais e quarenta e um centavos). Vigência: De 17 de fevereiro a 16 de abril de 2010. Fundamento legal: Art. 24, inc. IV, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Justificativa: Contratação de emergência para que não haja prejuízo aos alunos usuários do transporte, diante da proximidade do inicio das aulas, dia 17/02, uma vez concedida liminar em Mandado de Segurança suspendendo o Pregão Presencial n° 0002/2010 – PMF, cujo objeto era a contratação de empresa do ramo para transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Fraiburgo (SC), 12 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial SF nº 0005/2010
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2010 – SF
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2010

A Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme segue: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras de empresa do ramo para prestação de serviços de conserto de pavimentação com paralelepípedos. Validade da Ata de Registro de Preços: março a dezembro 2010. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Credenciamento: A partir das 14:00 horas do dia 03/03/2010. Abertura: No mesmo dia às 14:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 12 de fevereiro de 2010
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da SANEFRAI

Extrato de Edital ACT Professores Nº 0006/2010
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na área da educação do Município de Fraiburgo, nos cargos de Professores Habilitação 50, 60, 100 e 200, para preenchimento de vagas no ano de 2010, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 4 de junho de 1997 e alterações posteriores. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 24 de fevereiro de 2010, das 08:30 as 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizado na Av. Rio das Antas, 185, Centro, Município de Fraiburgo, SC. A íntegra do Edital estará disponível na internet no sítio "www.fraiburgo.sc.gov.br". Outras informações junto a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, pelo fone (49) 3256-3000.

Fraiburgo, 12 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Garopaba

Prefeitura Municipal

Decreto N.º 015/2010
DECRETO N.º 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 4.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.365 de 02/12/2009 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no Orçamento vigente:

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.100,00
1030100251.072 - Constr., Ampl., Reforma e Apar. Unidades de Saúde	4.100,00
4.4.90.0.6.02.000000 – 15% Saúde – Ex. Anterior	4.100,00

Art. 2º. Os recursos para atender o artigo 1º, num total de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 12 de Fevereiro de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 17/02/2010, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA CRISTINA A. VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Gaspar

Prefeitura Municipal

Aviso da Tomada de Preços nº 6/2010

PREFEITURA DE GASPAR/SC
Aviso da Tomada de Preços nº 6/2010
Objeto: prestação de serviços de atendimentos médicos (PCMSO - NR7) e de perícia médica (PPRA - NR9 e Laudo Pericial NR15, 16 e 17) para os servidores municipais. Entrega dos envelopes: documentos de habilitação e proposta de preços, até as 8h45min do dia 04/03/2010. Abertura do certame: dia 04/03/2010 às 9h. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no horário de expediente, no Depto. de Compras desta Prefeitura, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 Centro, Gaspar/SC, ou no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 10 de fevereiro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Aviso do Pregão Presencial nº 2/2010 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR
Aviso do Pregão Presencial nº 2/2010
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao CAPS (Centro de Atendimento Psico-Social). ENTREGA DOS ENVELOPES: de documentos de habilitação e proposta comercial, até as 8h45min do dia 02/03/2010. ABERTURA: dia 02/03/2010 às 09h. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no horário de expediente no Depto. de Compras sito sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 Centro, Gaspar/SC ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 10 de fevereiro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

SAMAE

Extrato Contrato nº 03/2010 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

• EXTRATO CONTRATOS / 2010

Número do contrato: 3/2010
Data vigência: 09/02/2010
Data vencimento: 31/12/2010
Número da Licitação: 5/2010 - Modalidade: Dispensa
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: SANEGRAPH CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SANEAMENTO S/S. LTDA. - CNPJ/CPF do contratado: 01.903.128/0001-28
Objeto: Locação, manutenção, atualização e suporte técnico de software para administrar, controlar e fornecer informações gerenciais sobre a ETA I - Centro e Laboratório do SAMAE.
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Gaspar (SC), em 09 de fevereiro de 2010.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Extrato Aditivo 01 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 24/2009 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

• ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ADITIVOS | 2010

Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº. 24/2009 - Número do Aditivo: 1 (Acréscimo).
Data vigência: 09/02/2010
Data vencimento: 24/04/2010
Número da Licitação: 24/2009 - Modalidade: Pregão
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: MCK DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA - CNPJ do contratado: 05.516.964/0001-00
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas da Autarquia.
Valor acrescido: R$ 726,20 (setecentos e vinte e seis reais, vinte centavos).

Gaspar (SC), em 09 de fevereiro de 2010.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Herval D' Oeste

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 196/2010

PORTARIA Nº 196/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário, a Senhora VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAROLI (Matr. 3159), a partir de 11 de fevereiro de 2010 até o término do ano letivo, para exercer as funções do cargo de Professor, Nível 1, Referência "A", 20 horas semanais, turno vespertino, junto à EBM Cruz e Souza, Ensino Fundamental, aprovada pelo Processo Seletivo 004/2009 - SMECE de 17 de dezembro de 2009, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 124/2001. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 11 de Fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 197/2010

PORTARIA Nº 197/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 11 de

fevereiro de 2010, por tempo indeterminado, com fulcro no Artigo 71, inciso I, §1º, da Lei Complementar Nº 191/2005, à Servidora GENTILE BARBIERI (Matr. 48), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Nível/Referência – 4/1-E, quadro geral, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme determina a Legislação Específica do Regime Próprio de Previdência Social (IPREVI).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 11 de Fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Imbituba

Câmara de Vereadores

Portaria CMI n° 010/2010

PORTARIA CMI nº 10/2010
"Exonera Ronaldo Fernandes do Cargo de Assessor Parlamentar."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Exonerar o Sr. Ronaldo Fernandes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 1.567.741, SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 417.594.009-04, residente e domiciliado na Rua Maria Lima, SN, bairro Morro do Mirim, neste Município, do Cargo de Assessor Parlamentar, nomeado através da Portaria CMI nº 43/2009 de 12 de fevereiro de 2009.

Imbituba, 08 de fevereiro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 08/02/2010.
ANDREA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Portaria CMI n° 011/2010

PORTARIA CMI nº 11/2010
"Altera designação de Paulo Marcos de Souza para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Alterar a nomeação, efetuada através da Portaria CMI n° 064/2009, de 1º de julho de 2009, do Sr. Paulo Marcos de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 20/R 2.387.434 e inscrito no CPF sob o n° 947.025.609-30, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, nº 145 – Bairro Centro, neste Município, para exercer suas funções no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, da Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Imbituba, na forma do art. 18 e Anexo I, da Lei Complementar n° 1.145/91, de 15 de maio de 1991, com nova redação dada pelos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 3.451, de 04 de fevereiro de 2009.

Imbituba, 09 de fevereiro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 09/02/2010.
ANDREA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Portaria CMI n° 012/2010

PORTARIA CMI nº 12/2010
"Nomeia JURACY DONATO HERCÍLIO LIMA para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 18 e anexo I, da Lei Complementar n° 1.145, de 15 de maio de 1991, com nova redação dada pelos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 3.451, de 04 de fevereiro de 2009, a Sra. JURACY DONATO HERCÍLIO LIMA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 5.395.448-3, SSP/SC e inscrita no CPF sob o n° 368.933.070-04, residente e domiciliada na Rua Bento Damázio, 194, bairro Vila Nova, neste Município, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Imbituba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), em 09 de fevereiro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 09/02/2010.
ANDREA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Portaria CMI n° 013/2010

PORTARIA CMI nº 013/2010
"Concede Férias a Supervisora de Serviços de Copa ANGÉLICA DAMÁZIO ALVES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Conceder, a Sr.ª ANGÉLICA DAMÁZIO ALVES, Supervisora de Serviços de Copa, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 16/09/2008 a 15/09/2009, a ser gozada no período de 17/02/2010 a 18/03/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), em 09 de fevereiro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 09/02/2010.

ANDREA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Portaria CMI n° 014/2010

PORTARIA CMI nº 14/2010
"Nomeia TATIANNE DE BONA para exercer a Função de Representação de Chefe de Departamento"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Nomear, com fundamento no Art. 22, da Lei Complementar n° 1.145, de 15 de maio de 1991, a Sra. TATIANNE DE BONA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 3.020.438-0 SSP/SC e inscrita no CPF sob o n° 003.481.909-64, residente e domiciliada na Rua Nicolau Bartolomeu Matos, 912, bairro Centro, Imbituba, nomeada no emprego público de provimento efetivo de Analista Legislativo pela Portaria CMI nº 028 de 25 de junho de 2007, para exercer a Função de Representação de Chefe de Departamento da Câmara Municipal de Imbituba, fazendo jus a gratificação correspondente, nos termos do anexo VI, do art. 22 da Lei Complementar n° 1.145, de 15 de maio de 1991, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 3.451, de 04 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), em 09 de fevereiro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 09/02/2010.

ANDREA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Portaria CMI n° 015/2010

PORTARIA CMI nº 15/2010
"Nomeia THIAGO GUIMARÃES MACHADO para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Expediente e Atos Oficiais."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 6º, II, e, 2, da Lei Complementar n° 1.145, de 15 de maio de 1991, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 3.451, de 04 de fevereiro de 2009, o Sr. THIAGO GUIMARÃES MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 3.455.063 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 045.497.509-01, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 32, bairro Itapirubá, neste Município, nomeado no emprego público de provimento efetivo de Técnico Legislativo pela Portaria CMI nº 15 de 29 de janeiro de 2007, para exercer a função gratificada de Supervisor de Expediente e Atos Oficiais, da Câmara Municipal de Imbituba, fazendo jus a gratificação correspondente, nos termos do anexo VI, do art. 22 da Lei Complementar n° 1.145, de 15 de maio de 1991, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 3.451, de 04 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), em 09 de fevereiro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 09 de fevereiro de 2010.

ANDREA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Portaria CMI n° 016/2010

PORTARIA CMI nº 16/2010
"Nomeia GUILHERME PILON CARVALHO para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico de Processo Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 6º, II, e, 1, da Lei Complementar n° 1.145, de 15 de maio de 1991, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 3.451, de 04 de fevereiro de 2009, o Sr. GUILHERME PILON CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4.066.396, SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 062.284.239-08, residente e domiciliado na Rua Severiano Albino Corrêa, 159, bairro Fábio Silva, Tubarão, nomeado no emprego público de provimento efetivo de Técnico Legislativo pela Portaria CMI nº 17 de 12 de maio de 2008, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico de Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Imbituba, fazendo jus a gratificação correspondente, nos termos do anexo VI, do art. 22 da Lei Complementar n° 1.145, de 15 de maio de 1991, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 3.451, de 04 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), em 10 de fevereiro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 10/02/2010.

ANDREA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Iomerê

Prefeitura Municipal

Edital Carta Convite nº 005/2010

Prefeitura Municipal de Iomerê
Edital Carta Convite nº 005/2010

O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Carta Convite para aquisição de peças e mão de obra para conserto do trator D50. A abertura das propostas se dará no dia 24/02/2010 às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal.

Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos, pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 12 de janeiro de 2010.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Edital de Pregão Presencial 005/2010
Prefeitura Municipal de Iomerê
Edital de Pregão Presencial 005/2010

O prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Edital de Registro de Preços, conforme legislação vigente, para contratação de maestro para banda municipal.
A abertura se dará no dia 02/03/2010 na sede da Prefeitura Municipal às 8:30h.
Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no site: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 12 de fevereiro de 2010.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Edital de Pregão Presencial 006/2010
Prefeitura Municipal de Iomerê
Edital de Pregão Presencial 006/2010

O prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Edital de Registro de Preços, conforme legislação vigente, para contratação de Professor de Musica.
A abertura se dará no dia 02/03/2010 na sede da Prefeitura Municipal às 9:00h.
Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no site: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 12 de fevereiro de 2010.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Edital de Pregão Presencial 007/2010
Prefeitura Municipal de Iomerê
Edital de Pregão Presencial 007/2010

O prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Edital de Registro de Preços, conforme legislação vigente, para maestro de coral adulto.
A abertura se dará no dia 02/03/2010 na sede da Prefeitura Municipal às 10:00h.
Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no site: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 12 de fevereiro de 2010.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Edital Carta Convite nº 006/2010
Prefeitura Municipal de Iomerê
Edital Carta Convite nº 006/2010

O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Carta Convite para aquisição de veiculo. A abertura das propostas se dará no dia 25/02/2010 às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal.
Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos, pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 12 de janeiro de 2010.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Extrato de contrato 17/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 17/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Objeto: Prestação de serviços para realização de Concurso Publico, de instituição de Ensino Superior responsável pela elaboração dos editais, aplicação e correção de provas, divulgação do gabarito e resultado final, analise dos eventuais recursos, bem como todos os demais atos necessários a completa realização do certame.
Valor: Pela execução do contrato, não haverá qualquer custo para o Município, apenas tendo como contraprestação o valor arrecadado com as inscrições, estimadas em um total de 300 (trezentos), caso o numero de inscritos não atinja o estimado, ainda assim nenhum valor será devido a Contratada pelo Município.
Vigência – 12.02.2010 a 11.08.2010
Base Legal – Processo Licitatório nº. 05/2010 – Dispensa de Licitação 01/2010
Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso XIII

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

José Boiteux

PREFEITURA MUNICIPAL

Autorização de Fornecimento 153/2010 - PMJB

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BOITEUX

CNPJ: 79.372.553/0001-25 Fone: (47) 3352-7111
RUA 16 DE JUNHO, 13
C.E.P.: 89145-000 - JOSE BOITEUX - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 153/2010

Processo Administrativo:	
Processo de Licitação:	**9/2010**
Data do Processo:	**29/01/2010**
Data da Homologação:	**10/02/2010**
Seqüência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**10/02/2010**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2010 - PR

Processo de Empenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..... Folha: 1/1

Fornecedor:	**AUTO ELITE LTDA.**		Código: 108	Telefone:	(47)3531-4600
Endereço:	ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 1.471			Banco:	
Cidade:	RIO DO SUL - SC - CEP: 89160-000			Agência:	
CNPJ:	83.270.397/0005-92	Inscrição Estadual:	254.745.032	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade: 01 - Secretaria de Administração e Finanças
Centro de Custo: 3 - Secretaria de Administração e Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.006.4.4.90.00.00.00.00.00 (42) - Manutenção Geral da Secretaria de Administração Saldo: 30.258,60

Compl. Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00 - Veículos de Tração Mecânica
Condições de Pagto: A VISTA, após entrega e fatura
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO após autorização de fornecimento.
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Referente à aquisição de 1(um) automóvel 0Km, para utilização do departamento de tributos do município de José Boiteux/SC. Demais características encontram-se no anexo I do presente edital.

Observações: Referente à aquisição de 1(um) automóvel 0Km, para utilização do departamento de tributos do município de José Boiteux/SC. Demais características encontram-se no anexo I do presente edital.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Automóvel popular zero quilômetro de fabricação nacional, modelo 2010, cor branca, cinco marchas, motor 1.0, Bi- Combustível (álcool e/ou gasolina), 02 portas, tanque de combustível não inferior a 50 litros, porta-malas mínimo de 280 litros, hodômetro digital e parcial com relógio de horas, chave codificada, regulagem de altura do banco do motorista, com limpador e desembaçador do vidro traseiro, ar quente e garantia nacional de conformidade com a legislação vigente de controle de poluição por veículos automotores (PROCONVE) e com todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo DETRAN. (03-10-0011)	VOLKSWAGEN	25.772,50	25.772,50

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	25.772,50
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	25.772,50

JOSE BOITEUX, 10 de Fevereiro de 2010

José Luiz Lopes - Prefeito Municipal

Dilson da Silva
Responsável pelo Setor Compras

Autorização de Fornecimento 49/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BOITEUX

CNPJ: 79.372.553/0002-06 Fone: (47) 3352-7111
RUA 8 DE JULHO, S/N
C.E.P.: 89145-000 - JOSE BOITEUX - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 49/2010

Processo Administrativo:	
Processo de Licitação:	**8/2010**
Data do Processo:	**29/01/2010**
Data da Homologação:	**10/02/2010**
Seqüência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**10/02/2010**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2010 - PR

Processo de Empenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..... Folha: 1/1

Fornecedor:	**AUTO ELITE LTDA.**		Código: 108	Telefone:	(47)3531-4600
Endereço:	ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 1.471			Banco:	
Cidade:	RIO DO SUL - SC - CEP: 89160-000			Agência:	
CNPJ:	83.270.397/0005-92	Inscrição Estadual: 254.745.032		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 2.032.4.4.90.00.00.00.00.00 (4), 2.070.4.4.90.00.00.00.00.00 (25)

Compl. Elemento:
Condições de Pagto: A VISTA, após entrega e fatura
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATA, após autorização de fornecimento
Local de Entrega: No Fundo Municipal de Saúde - -
Objeto da Compra: Referente à aquisição de 1(um) automóvel 0Km de fabricação nacional, com 4(quatro) portas, motor 1.0, Bi-Combustível (álcool e/ou gasolina), para o PSF do Fundo Municipal da Saúde do Município de José Boiteux/SC, conforme convênio Estadual nº 15526/2009-8. Demais características encontram-se no anexo I do presente edital.

Observações: Referente à aquisição de 1(um) automóvel 0Km de fabricação nacional, com 4(quatro) portas, motor 1.0, Bi-Combustível (álcool e/ou gasolina), para o PSF do Fundo Municipal da Saúde do Município de José Boiteux/SC, conforme convênio Estadual nº 15526/2009

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Automóvel popular zero quilômetro de fabricação nacional, modelo 2010, cor branca, cinco marchas, motor 1.0, Bi- Combustível (álcool e/ou gasolina), 04 portas, tanque de combustível não inferior a 50 litros, porta-malas mínimo de 280 litros, hodômetro digital e parcial com relógio de horas, chave codificada, regulagem de altura do banco do motorista, com limpador e desembaçador do vidro traseiro, ar quente e garantia nacional de conformidade com a legislação vigente de controle de poluição por veículos automotores (PROCONVE) e com todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo DETRAN. (03-10-0012)	VOLKSWAGEN	31.625,00	31.625,00

	Total Geral:	31.625,00
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	31.625,00

JOSE BOITEUX, 10 de Fevereiro de 2010

José Luiz Lopes - Prefeito Municipal

Dilson da Silva
Diretor de Compras

Autorização de Fornecimento 50/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BOITEUX

CNPJ: 79.372.553/0002-06 Fone: (47) 3352-7111
RUA 8 DE JULHO, S/N
C.E.P.: 89145-000 - JOSE BOITEUX - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 50/2010

Processo Administrativo:	
Processo de Licitação:	**9/2010**
Data do Processo:	**29/01/2010**
Data da Homologação:	**10/02/2010**
Seqüência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**10/02/2010**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2010 - PR

Processo de Empenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..... Folha: 1/1

Fornecedor:	**AUTO ELITE LTDA.**		Código: 108	Telefone:	(47)3531-4600
Endereço:	ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 1.471			Banco:	
Cidade:	RIO DO SUL - SC - CEP: 89160-000			Agência:	
CNPJ:	83.270.397/0005-92	Inscrição Estadual: 254.745.032		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde
Dotações Utilizadas: 2.032.4.4.90.00.00.00.00.00 (4) - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Saldo: 33.227,94

Compl. Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00 - Veículos de Tração Mecânica
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: No Fundo Municipal de Saúde - -
Objeto da Compra: Referente à aquisição de 1(um) automóvel 0Km de fabricação nacional, com 2(duas) portas, motor 1.0, Bi-Combustível (álcool e/ou gasolina), para VISA do Fundo Municipal da Saúde do Município de José Boiteux/SC. Demais características encontram-se no anexo I do presente edital.

Observações: Referente à aquisição de 1(um) automóvel 0Km de fabricação nacional, com 2(duas) portas, motor 1.0, Bi-Combustível (álcool e/ou gasolina), para VISA do Fundo Municipal da Saúde do Município de José Boiteux/SC. Demais características encontram-se no anexo

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Automóvel popular zero quilômetro de fabricação nacional, modelo 2010, cor branca, cinco marchas, motor 1.0, Bi- Combustível (álcool e/ou gasolina), 02 portas, tanque de combustível não inferior a 50 litros, porta-malas mínimo de 280 litros, hodômetro digital e parcial com relógio de horas, chave codificada, regulagem de altura do banco do motorista, com limpador e desembaçador do vidro traseiro, ar quente e garantia nacional de conformidade com a legislação vigente de controle de poluição por veículos automotores (PROCONVE) e com todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo DETRAN. (03-10-0011)	VOLKSWAGEN	25.722,50	25.722,50

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	25.722,50
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	25.722,50

JOSE BOITEUX, 10 de Fevereiro de 2010

José Luiz Lopes - Prefeito Municipal

Dilson da Silva
Diretor de Compras

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Lei Nº. 1150

LEI Nº. 1150 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ARMINDO SESAR TASSI, Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no Orçamento 2010 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), no programa abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.10.301.1000.2033 – Atendimento à População
0602 – 31711300 – Obrigações Patronais
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde..R$ 3.500,00
0602 – 33713300 – Passagens e Despesas de Locomoção
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde..R$ 500,00
0602 – 33713500 – Serviços de Consultoria
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde..R$ 2.000,00
0602 – 33713600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde..R$ 500,00
0602 – 33714600 – Auxílio Alimentação
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde..R$ 1.000,00
0602 – 33714700 – Obrigações Tributárias e Contributivas
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde..R$ 500,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito adicional especial acima mencionado, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do exercício de 2009.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 09 de Fevereiro de 2010
ARMINDO SESAR TASSI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no expediente na data supra
MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Lei Nº. 1.151

LEI Nº. 1.151 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010
AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO
A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE MASSARANDUBA, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARMINDO SESAR TASSI, Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.794.738/0001-66, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas com a aquisição de 01 veículo zero km para atendimentos emergenciais do CORPO DE BOMBEIROS DE MASSARANDUBA.

Art. 2º Para atender a despesa prevista no art. 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Massaranduba, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no programa abaixo discriminado:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0402 – GERENCIA DE COORDENAÇÃO URBANA
0402.06.182.006.2017 – Apoio ao Corpo de Bombeiros
0402 – 44504200 – Auxílios
0402 – 30000 – Recursos Ordinários ..... R$ 25.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no art. 2º desta Lei correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2009.

Art. 4º A entidade beneficiada prestará contas ao Município da aplicação do recurso recebido no prazo de 60 (sessenta) dias da data do repasse.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 09 de Fevereiro de 2010.
ARMINDO SESAR TASSI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no expediente na data supra.
MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Decreto Nº. 1193

DECRETO Nº. 1913 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010
Abre Crédito Especial

O Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1.150 de 09 de Fevereiro de 2010, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional especial no Orçamento 2010 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), no programa abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.10.301.1000.2033 – Atendimento à População
0602 – 31711300 – Obrigações Patronais
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde .R$ 3.500,00
0602 – 33713300 – Passagens e Despesas de Locomoção
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde .R$ 500,00
0602 – 33713500 – Serviços de Consultoria
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde .R$ 2.000,00
0602 – 33713600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde .R$ 500,00
0602 – 33714600 – Auxílio Alimentação
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde .R$ 1.000,00
0602 – 33714700 – Obrigações Tributárias e Contributivas
0602 – 31200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/ Saúde .R$ 500,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito adicional especial acima mencionado, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do exercício de 2009.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 09 de Fevereiro de 2010
ARMINDO SESAR TASSI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no expediente na data supra
MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Decreto Nº. 1.914

DECRETO Nº. 1.914 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE MASSARANDUBA, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1.151 de 09 de Fevereiro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.794.738/0001-66, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas com a aquisição de 01 veículo zero km para atendimentos emergenciais do CORPO DE BOMBEIROS DE MASSARANDUBA.

Art. 2º Para atender a despesa prevista no art. 1º desta Lei, abre um crédito adicional especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Massaranduba, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no programa abaixo discriminado:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0402 – GERENCIA DE COORDENAÇÃO URBANA
0402.06.182.006.2017 – Apoio ao Corpo de Bombeiros
0402 – 44504200 – Auxílios
0402 – 30000 – Recursos Ordinários..... R$ 25.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no art. 2º correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2009.

Art. 4º A entidade beneficiada prestará contas ao Município da aplicação do recurso recebido no prazo de 60 (sessenta) dias da data do repasse.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 09 de Fevereiro de 2010
ARMINDO SESAR TASSI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no expediente na data supra.
MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Meleiro

Prefeitura Municipal

Decreto N.º 014/2010

DECRETO n.º 014/2010
TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

JONNEI ZANETTE Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei n.º 1324/2008, resolve:

NOMEAR
Art. 1.º Os membros do Conselho Municipal gestor do Fundo de habitação do interesse social passando a ser constituído pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:
Efetivo – Fernanda Ferreira
Suplente – Katrine Casagrande

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:
Efetivo – José Arilton Demétrio
Suplente – Anderson Scardueli

III - REPRESENTANTES DA CAMARA DE VEREADORES:
Efetivo – Natival Rechia
Suplente – Edmilson Zeferino

IV – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:
Efetivo – Valcir Vassoler
Suplente – Pedro Carlos Fabris

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITÁLIA:
Efetivo – Nialva Nilce Mezzari Del Moro
Suplente – Jadir Trento

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SAPIRANGA:
Efetivo – Edmilson Teixeira
Suplente – Valnei Rocha

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BARRA DO CEDRO:
Efetivo – Néri Xavier
Suplente – Bento Pagnan

VII – REPRESENTANTE DA SAMAE:
Efetivo – Everaldo Martins
Suplente – Daiane de Luca

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Portaria N.º 035/2010

PORTARIA n.º 035/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, de 03 de abril de 2000 e Lei Municipal n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, Lei nº 1408/2009 de 28 de dezembro de 2009, Lei nº 1409/2009 e edital do Processo Seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora ROSEMERI SCARPARI PRESA RONZANI , para ocupar o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nível referencia MAG 080 conforme anexo III da Lei nº 1409/2009 até 31 de dezembro de 2010, no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 08/02/2010.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 10 de Fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria N.º 038/2010
PORTARIA n.º 038/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora EDMÉIA SOUZA DOS PASSOS, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A-100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Tonelli Napole.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 039/2010
PORTARIA n.º 039/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei n° 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora RENATA TRAMONTIN TONETTO, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A-100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Jerônimo Paulino Neto.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 040/2010
PORTARIA n.º 040/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora SCHEILA SERAFIM FRANCISCO FREITAS, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 1A – 80%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Jerônimo Paulino Neto.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 041/2010
PORTARIA n.º 041/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º O Senhor ANTONIO LUIZ CORAL, para ocupar o cargo de Professor ACT, nível de referencia 4-A –100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Nápoli.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 042/2010
PORTARIA n.º 042/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º O Senhor GILIARDI DA SILVA HERMENEGILDO, para ocupar o cargo de Professor ACT, nível de referencia 1A – 80% , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 31 de dezem-

bro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Jerônimo Paulino Neto.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 043/2010

PORTARIA n.º 043/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora EDILÊNIA MACARINI FREZZA, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 1A – 80%, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, sendo 10 (dez) horas na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli e 20 (vinte) horas Escola de Educação Básica Alexandre Rocha.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 044/2010

PORTARIA n.º 044/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhora EDNA APARECIDA STRADIOTO SILVÉRIO, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 045/2010

PORTARIA n.º 045/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhora PAULA MARAGNO, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli e no EJA.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 046/2010

PORTARIA n.º 046/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora JAQUELINE SASSO FAVARIN DAL PONT, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 047/2010
PORTARIA n.º 047/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhora ERICA CIVIDINI SCARDUELI, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Jerônimo Paulino Neto.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 048/2010
PORTARIA n.º 048/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora PATRÍCIA TONETTO CADORIN GOMES, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 049/2010
PORTARIA n.º 049/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora ANGELA MARIA VALNIER DE LUCA , para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Alexandre Rocha.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 050/2010
PORTARIA n.º 050/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora MARISA DE LUCA , para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Alexandre Rocha.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 051/2010
PORTARIA n.º 051/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhora LUCIA MOTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 052/2010

PORTARIA n.º 052/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora NAIR DE LOURDES DA SILVA BAESSO, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 053/2010

PORTARIA n.º 053/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhora JOSEMERI PERUCHI MEZARI, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 054/2010

PORTARIA n.º 054/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora RITA DE CASSIA MARTINS BIZ, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 055/2010

PORTARIA n.º 055/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei n° 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora MICHELIA FABRIS FERNANDES , para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referencia 4A – 100%, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, sendo 10 (dez) horas na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli e 10 (dez) horas com as balizas da Banda.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 056/2010

PORTARIA n.º 056/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTTIL – PETI POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei nº 1409/2009, Lei n° 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora MARILESIA PASINI DAL PONT, para ocupar o cargo de Monitora para o PETI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível referencia MAG 150 conforme anexo V da Lei n° 1409, até 31 de dezembro de 2010, vinculada a Secretaria de Educação.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 057/2010

PORTARIA n.º 057/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e Lei n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, resolve:

CONTRATAR
Art. 1.º O Senhor VALDIR VASSOLER DUARTE, para ocupar o cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano em substituição ao servidor Rubriano Squizatto em virtude de licença saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de Fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 058/2010

PORTARIA n.º 058/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000 e Lei Municipal n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora CHAIANE MACHADO ALEXANDRE SCARPARI, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a SUELI DA SILVA POLLA, em virtude de licença saúde, até o retorno da mesma.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de Fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 059/2010

PORTARIA n.º 059/2010
TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei nº 1165/2006, de 08 de novembro de 2006 e Lei nº 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

E X O N E R A R
Art. 1.º A pedido a Senhora DEISE MOTA DA BOIT, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde- PSF, do quadro de pessoal, com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Portaria de nomeação 045/2007, de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos á partir de 08/02/2010.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 045/2007.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 060/2010

PORTARIA n.º 060/2010
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.165/2006, de 08 de novembro de 2006 e Lei nº 1293/2008, de 09 de Maio de 2008, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora SHIRLEY MICHELS BENEDETE DA BOIT, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a DEISE MOTA DA BOIT , em virtude de pedido de exoneração.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária 3.1.90.00.00.00.00 – Pessoal e encargos sociais do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Porto Belo

Prefeitura Municipal

Aviso Tomada de Preço 02/2010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INFORMATIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA NAS AREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE INDICADORES DE GESTÃO e PROTOCOLO VIA WEB, CONF. ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
TIPO DE LICITAÇÃO – TÉCNICA E MENOR PREÇO
REGIMENTO – Lei Federal nº 8.666/1993 e 10520/2002 e demais alterações.
ABERTURA DAS PROPOSTAS – Às 14:00 hs do dia 19/03/2010, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo "Prefeito Antonio Stadler Filho" , sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, centro de Porto Belo – SC.
MAIS INFORMAÇÕES – Pessoalmente no endereço acima citado ou pelo fone (47) 3369-4111, ramal 213.
RETIRADA DO EDITAL – No endereço acima mencionado ou através do site www.portobelo.sc.gov.br .

Porto Belo SC, 17 de fevereiro de 2010.
AOILTO MOTTA PORTO
Secretário de Administração

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente da Comissão

Extrato de Contrato n. 001/2010 - Saúde

Extrato de Contrato Nº 001/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Objeto: Prestar serviços de consultoria contábil no Fundo Municipal de Saúde incluindo assessoria nas questões relacionadas ao planejamento governamental, controle da execução orçamentária e financeira, elaboração e/ou acompanhamento dos atos legais, prestações de contas junto aos conselhos municipais, governo estadual e federal relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2010.
Contratado: ACP ASSESSORIA, CONTROLE E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA
Prazo de vigência: Até 31/12/2010.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).
Data e assinatura do contrato: 4 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 002/2010 - Saúde

Extrato de Contrato Nº 002/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 40.030,00 litros de Gasolina Comum, inclusos os serviços de frentista, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais.
Contratado: COM. VAR. DERV. PETRÓLEO 4 ILHAS LTDA.
Prazo de vigência: Até 31/12/2010.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).
Data e assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 003/2010 - Saúde

Extrato de Contrato Nº 003/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 50.000,00 litros de Óleo Diesel, inclusos os serviços de frentista, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria das Secretarias Municipais.
Contratado: RUDIPEL RUDINICK PETRÓLEO LTDA.
Prazo de vigência: Até 31/12/2010.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data e assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 001/2010 - Turismo

Extrato de Contrato Nº 001/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Objeto: prestar serviços de consultoria contábil no Fundo Municipal de Turismo incluindo assessoria nas questões relacionadas ao planejamento governamental, controle da execução orçamentária e financeira, elaboração e/ou acompanhamento dos atos legais, prestações de contas junto aos conselhos municipais, governo estadual e federal relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2010.
Contratado: ACP ASSESSORIA, CONTROLE E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA
Prazo de vigência: Até 31/12/2010.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).
Data e assinatura do contrato: 4 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 002/2010- Turismo

Extrato de Contrato Nº 002/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 5.280,00 litros de Gasolina Comum, inclusos os serviços de frentista, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais.
Contratado: COM. VAR. DERV. PETRÓLEO 4 ILHAS LTDA.
Prazo de vigência: Até 31/12/2010.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 13.992,00 (Treze mil, novecentos e noventa e dois reais).
Data e assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 003/2010 - Esporte
Extrato de Contrato Nº 003/2010 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Objeto: prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de insumos na manutenção do campo de futebol municipal do Bairro Sertão no Município de Porto Belo, compreendendo os seguintes serviços: CORTES DE GRAMA E PLANTIO DE GRAMA.
Contratado: MARIO LUIZ TOMASI – ME
Prazo de vigência: Até 31/12/2010.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Data e assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 004/2010 - Saúde
Extrato de Contrato Nº 004/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 005/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO, conforme especificado nas Autorizações de Fornecimento Nº 12/2010 e Nº 14/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: SUPREMA COMERCIAL LTDA
Prazo de vigência: O prazo de entrega dos produtos, objeto do contrato, é de 10 dias corridos, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 6.837,50 (Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Data e assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 005/2010 - Saúde
Extrato de Contrato Nº 005/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 005/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO, conforme especificado nas Autorizações de Fornecimento Nº 13/2010 e Nº 15/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: COMERCIAL STORINNY LTDA.
Prazo de vigência: O prazo de entrega dos produtos, objeto do contrato, é de 10 dias corridos, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 6.847,50 (Seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data e assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 011/2010 - Educação
Extrato de Contrato Nº 011/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite 005/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, CAIXA DE DIREÇÃO E CAMBIO PARA A FROTA ESCOLAR CONF. ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, bem como especificados nas Autorizações de Fornecimento Nº 47/2010 e Nº 48/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: MEGANOPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, de até 10 dias corridos a partir de sua assinatura.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 79.061,00 (Setenta e nove mil e sessenta e um reais).
Data e assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato 012/2010 - Educação
Extrato de Contrato Nº 012/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite 006/2010
Objeto: AQUISICAO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, conforme especificado na Autorização de Fornecimento n. 49/2010, documento em anexo.
Contratado: BR TRATORES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, de até 10 dias corridos a partir de sua assinatura.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 28.243,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais)
Data e assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Porto União

Prefeitura Municipal

Decreto nº 320/10
DECRETO Nº 320, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009,

DECRETA:
Art. 1º NOMEIA TIAGO FERREIRA DE MORAES, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Manutenção de Pontes e Galerias, Símbolo CO, previsto no anexo IV da Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 09 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Decreto nº 321/10

DECRETO Nº 321, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União (SC), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I- CLÁUDIO MICHALIZYN, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo em Extinção de Escriturário Datilógrafo, na Secretaria Municipal de Administração, Esporte e Cultura;

II- RALF BUSE, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, Esporte e Cultura;

III- GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, Esporte e Cultura;

IV- 1º Suplente: RICARDO DRAGONI, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade;

V- 2º Suplente: SONIA MARIA RIBAS, nomeada para o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, Esporte e Cultura;

Art. 2º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Sr. Cláudio Michalizyn, secretariada pela Servidora Graciele Carla Bordignon Rodrigues, e terá como membros: Ralf Buse, Ricardo Dragoni e Sonia Maria Ribas.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e

II- desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 4º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Art. 5º Revogam-se o Decreto nº 078, de 04 de março de 2009, e as demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 10 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Decreto nº 322/10

DECRETO Nº 322, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009,

DECRETA:
Art. 1º NOMEIA ALCYR AUGUSTO SCHERER, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Itinerante para a Educação Infantil, Símbolo CO, previsto no anexo IV da Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2010.

Porto União (SC), 11 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria nº 035/2010 - RH

PORTARIA Nº 035, de 18 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 04 de janeiro a 03 de março de 2010, sob o Regime Jurídico Especial, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Zilda Aquino Stachera, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível I, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009, em substituição às servidoras efetivas Cleusa Brexi em férias por 30 dias a partir de 04/01/2010 e Lindaura Ondina Barth Loss, em férias por 30 dias a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Art 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto a Unidade de Saúde do Bairro São Bernardo do Campo e CAPS I, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Porto União - SC, em 18 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 036/2010 - RH

PORTARIA Nº 036, de 18 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, através do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Silvio Cohls de Amorin, aprovado em 33º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível II, previsto no anexo I, da Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio

de 2009, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 18 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 037/2010 - RH

PORTARIA Nº 037, de 19 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2010, sob o Regime Jurídico Especial, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Alcemir José Leandro, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009, em substituição ao servidor efetivo Wilson José Roiek e o servidor cedido pelo Estado de Santa Catarina, Luis Borini que se encontram em férias.

Art 2º O servidor acima mencionado exercerá suas atividades junto a Unidade de Saúde do Centro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 19 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 038/2010 - RH

PORTARIA Nº 038, de 20 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho de Nildo Rayzel da Cruz Junior, do cargo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão do término do prazo.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 20 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 039/2010 - RH

PORTARIA Nº 039, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho de Tatiane Samili da Silva, do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão do término do prazo.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 22 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 040/2010 - RH

PORTARIA Nº 040, de 22 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PREMIO a partir de 22 de janeiro de 2010, referente ao período aquisitivo de junho de 2003 a junho de 2008, de noventa (90) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, ao servidor GEOVANE LUIZ SALES BUNFANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Em Informática, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 22 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 041/2010 - RH

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, Evely Bernardi da Maia, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível I, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 25 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 042/2010 - RH
PORTARIA Nº 042, de 25 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, Jucélia Maria de Freitas, do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 25 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 043/2010 - RH
PORTARIA Nº 043, de 25 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, Miguel Ângelo Chmieleski, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 25 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 044/2010 - RH
PORTARIA Nº 044, de 25 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 25 de janeiro a 23 de julho de 2010, sob o Regime Jurídico Especial, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Marli Ribas dos Santos, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível I, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009, em substituição à servidora efetiva Marli Bueno Mondini que se encontra em Tratamento Médico, CID C34.

Art 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto ao Núcleo Educacional João Fernando Sobral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 25 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 045/2010 - RH
PORTARIA Nº 045, de 27 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o nº 20022011.1.00048/03-0, datado de 21 de outubro de 2003, do Servidor PEDRO GUIMARAES PINTO, que ocupa o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível II, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR A AVERBAÇÃO, do período correspondente a 9.668 dias, ou seja, vinte e seis (26) anos, cinco (05) meses e vinte e oito (28) dias, a título de Tempo de Contribuição averbado junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, sendo destes: zero (00) anos, sete (07) meses e seis (06) dias, contribuições efetuadas no período de 15 de maio de 2000 a 20 de dezembro de 2000, diante do vinculo de emprego mantido com a Prefeitura Municipal de Porto União, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e vinte e cinco (25) anos, dez (10) meses e vinte e dois (22) dias, contribuições que foram efetuadas no período de 02 de julho de 1968 a 22 de janeiro de 2002, diante do vinculo de emprego mantido com a iniciativa privada e pública.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 27 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 046/2010 - RH
PORTARIA Nº 046, de 28 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2010, sob o Regime Jurídico Especial, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Inês Terezinha Cantele Zenaro, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível I, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.605, de 25 de maio de 2009, em substituição à servidora efetiva Rosane da Silva Derengoski, que se encontra em Tratamento Médico.

Art 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto ao Núcleo Educacional Frei Deodato, vinculado à Secretaria

Municipal de Educação, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 28 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 047/2010 - RH

PORTARIA Nº 047, de 28 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PREMIO a partir de 03 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de abril de 2001 a abril de 2006, de noventa (90) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, a servidora ELOISA BRADOSKI VOJCIECHOVSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisora Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2009.

Porto União - SC, em 28 de janeiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria nº 013/10

PORTARIA Nº 013, de 09 de fevereiro de 2010.
Substitui membro da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 008, de 26 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia Margareth Flissak em substituição a Manuela Piluski Bilinski nomeada coletivamente na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 008, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 09 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria nº 014/10

PORTARIA Nº 014, de 10 de fevereiro de 2010.
Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Sede da Prefeitura:
a) Pregoeiro: Deividson Luiz Okopnik - matrícula 3596/II/R;
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Sonia Maria Ribas – matrícula 788;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – matrícula 2251/II/R

II- Pregão Presencial – Sec. Mun. de Educação:
a) Pregoeiro: Ricardo Dragoni – matrícula 4240/II/R;
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Sandra Mara Pfleger Sass – matrícula 2365/II/R;
- Elena Koch Andrukiu – matrícula 975.

III- Pregão Eletrônico:
a) Pregoeiro: Graciele Carla Bordignon Rodrigues – matrícula 2251/II/R;
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Sandra Mara Pfleger Sass – matrícula 2365/II/R;
- Ricardo Dragoni – matrícula 4240/II/R.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 010, de 31 de março de 2009, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 10 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria nº 015/10

PORTARIA Nº 015, de 10 de fevereiro de 2010.
Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento nos arts. 77, 81, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/98, determinar a instauração de Processo Administrativo e constituir a respectiva Comissão encarregada de apurar o descumprimento total da obrigação assumida pela empresa System Comércio e Distribuidora Ltda. ME no processo Licitatório nº 135/2009, modalidade Tomada de Preços nº 026/2009.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão:
I- Sonia Maria Ribas - Presidente;
II- Sandra Mara Pfleger Sass - Secretária;
III- Ralf Buse - Membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis na forma da Lei, por igual período.

Parágrafo único. Caso seja necessário a prorrogação desta Portaria, a mesma será sem ônus para os membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 10 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Pauta de Julgamento Nº 002/2010

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 002/2010

Leonice Witte, Secretária Geral do Conselho Municipal de Contribuintes de Rio do Sul, no uso das obrigações definidas no inciso I do art. 7º do Regimento Interno do Conselho e de acordo com o previsto no art. 16 do mesmo instrumento legal, torna público que o Conselho Municipal de Contribuintes estará reunido em Sessão Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2010, às 08hs00, no plenário da Câmara Municipal, sito no 2º andar do prédio central da Prefeitura Municipal, para julgamento dos seguintes processos:

Número do protocolo: Protocolo Nº 116741/2009
Número do Recurso: Recurso Ordinário Nº 025/2009
Nome do Recorrente: Raniery Kohler
Relatora: Cons Francini Bianca Cipriani

Número do protocolo: Protocolo Nº 113415/2009
Número do Recurso: Recurso Ordinário Nº 026/2009
Nome do Recorrente: Dalton Eduardo Medeiros
Procurador: Marcos Sávio Zanella
Relatora: Cons Francini Bianca Cipriani

Rio do Sul, 11 de fevereiro de 2010.
LEONICE WITTE
Secretária geral do CMC

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Portaria Nº. DP0021/2010

PORTARIA Nº. DP0021/2010

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, usando da competência da Legislação em vigor e tendo em vista o que consta a seu pedido:

RESOLVE,
Artigo 1º. Conceder 30 dias de Férias, no período compreendido de 08 de Fevereiro de 2010 a 09 de Março de 2010, ao Servidor (a) ANA MARIA PATEL DE OLIVEIRA do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. O período de aquisição é de 02/01/2009 a 01/01/2010.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, em 08 de Fevereiro de 2010.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Portaria Nº. DP0022/2010

PORTARIA Nº. DP0022/2010

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, usando da competência da Legislação em vigor e tendo em vista o que consta a seu pedido:

RESOLVE,
Artigo 1º. Conceder 30 dias de Férias, no período compreendido de 10 de Fevereiro de 2010 a 11 de Março de 2010, ao Servidor (a) DARCI ANTONIO SERIGHELLI do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. O período de aquisição é de 10/06/2008 a 09/06/2009.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, em 10 de Fevereiro de 2010.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Extrato de Licitação Pregão Presencial N. 0001/2010

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 0001/2010

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Travessa das Flores, 058, Centro, em Salto Veloso, SC., torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, realizará Licitação Pública na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, com a finalidade de contratar aquisição de Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, constante no Processo Licitatório n. 0010/2010 e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª feiras, das 08:30h às 11:30 horas e das 13:30h às 17:30 horas, por meio de fotocópia às expensas do interessado, mediante pagamento do valor das cópias, de acordo com o número de folhas, a ser efetivado por funcionário do Executivo, ou por via eletrônica no site municipal: www.saltoveloso.sc.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima, às 14:00h do dia 02 de Março de 2010, tendo início pela abertura dos envelopes "PROPOSTA". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 49 3536-0146, no horário de expediente mencionado anteriormente.

Salto Veloso, 15 de Fevereiro de 2010.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Aviso de Retificação Processo 05/2010

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, através da portaria 875, RETIFICA ANO DE ABERTURA DO EDITAL 05/2010 PREGÃO PRESENCIAL 02/2010, por Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO CONFORME ANEXO I DO EDITAL, no que se refere ao ANO, onde se lê ano 2009, leia-se: 2010 mesmo dia (19/02/2010).

São Lourenço do Oeste – SC, 12 de fevereiro 2010.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso Retificação Processo 06/20010

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, através da portaria 875, RETIFICA ANO DE ABERTURA DO EDITAL 06/2010 PREGÃO PRESENCIAL 03/2010, por Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS ALUZINC E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO TELHADO DO GINÁSIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONFORME ANEXO I DO EDITAL, no que se refere ao ANO, onde se lê ano 2009, leia-se: 2010 mesmo dia (19/02/2010 ÀS 14:00 HORAS).

São Lourenço do Oeste – SC, 12 de fevereiro 2010.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação Processo Licitatório 13/2010

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 875/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/03/2010, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 013/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2010 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) ROLO VIBRATÓRIO DE SOLO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL. Informações (49-33448588)

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso Licitação Processo Licitatório 14/2010

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 875/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/03/2010, às 14:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 014/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2010 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRAS NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL. Informações 49-33448588.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura Municipal

Termo Aditivo Nº. A04/2010 - PMS

TERMO ADITIVO Nº. A04/2010 - PMS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2009 - PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt.

CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA,inscrita no CNPJ sob o no 75.415.075/0002-13, estabelecida na Rua Marcionilo dos Santos, nº. 1450, Bairro Corticeira, CEP: 89270-000, na Cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Senhor Hans Hartwig Gehrmann, inscrito no CPF sob nº. 248.293.079-00, portador da Carteira de Identidade nº. 2/R 414.549/SSP-SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 220/2009 - PMS, celebrado em 23 de outubro de 2009, proveniente do processo de Licitação nº. 131/2009 - PMS, Pregão Presencial Registro de Preço nº. 98/2009-PMS, visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de óleo diesel para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses.

Considerando o disposto no artigo 65, "d" , da Lei Federal nº. 8.666/93;

Diante do exposto, têm as partes entre si justas e acordado os termos seguintes:

Cláusula 1ª - Fica o contrato aditivado de R$ 2.422,00 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme segue abaixo:

Item	Quantidade Licitada	Saldo da Licitação	Valor Licitado Atualizado	Valor Atualizado
ÓLEO DIESEL (B4 interior)	200.000 LITROS	173.000 LITROS	R$ 1,84	R$ 1,854
TOTAL R$			R$ 318.320,00	R$ 320.742,00

Cláusula 2ª – As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 12 de fevereiro de 2010.
CONTRATADA:
RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA
Hans Hartwig Gehrmann
CPF sob nº. 248.293.079-00

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Felipe Voigt
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S :
1ª _____ 2ª _____
Nome: Orlando Tecilla Nome: Everton Francisco Cesconetto
CPF nº. 311.753.079-34 CPF nº. 038.873.459-08

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 07/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER** **CNPJ: 83.102.491/0001-09** **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201** **C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nr.: 7/2010 - DL** **Processo Nr.: 31/2010** **Data: 12/02/2010**

Folha: 1/2

Fornecedor: **APP DA ESCOLA BÁSICA MUN. MINISTRO PEDRO ALEIXO** Código: 11634
Endereço: RUA DA INTEGRAÇÃO
Cidade: MASSARADUBA - SC
CNPJ: 00.202.230/0001-33 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de instrumentos e Acessórios musicais para suprir as necessidades do Setor de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	INSTRUMENTOS E ACESSÓRIO MUSICAIS, CONFORME SEGUE: - 01 BOMBO SINFONICO - 01 TUBA EM SIB - 01 SOUSAFONE EM SIB - 05 SAIAS - 05 PARES DE BOTAS - 05 QUEPES FEMININOS - 10 ESTANTES PARA PARTITURAS

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inci artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas c mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

TEXTO

CONFORME PEDIDO DO SETOR SOLICITANTE, OS REFERIDOS INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS SERÃO UTILIZADOS PELA FANFARRA MUNICIPAL DE SCHROEDER, PARA COMPLETAR OS INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS FALTOSOS DA FANFARRA MUNICIPAL EM SEUS ENSAIOS.

SCHROEDER, 12 de Fevereiro de 2010

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2010 - DL Processo Nr.: 31/2010 Data: 12/02/2010

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 11 de Fevereiro de 2010

Valor da Despesa: 300,00 (trezentos reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento de documento fiscal

Vidal Ramos

Prefeitura Municipal

Homologação 03/2010 - Galpão Multiuso

HOMOLOGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE MULTI USO
Homologação Tomada de Preço Nº. 03/2010 – PM – VR

O município de Vidal Ramos comunica a homologação do seguinte ato:
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2010
ABERTURA: 04/02/2010
HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2010
CONTRATADO: EDERSON JARACESKI & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIROS, CARPINTEIROS, ELETRICISTA, AUXILIARES, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, BEM COMO A RELAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE MULTI USO (QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA) (ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO), NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS NESTE MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS. ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME PROJETOS, QUANTITATIVOS, E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO PROCESSO.
VALOR DA DESPESA: R$ 167.898,49 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA: 12/02/2010

NABOR JOSÉ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Homologação 04/2010 - Pavimentação da Rua Norberto João de Souza

HOMOLOGAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DA RUA NORBERTO JOÃO DE SOUZA
Homologação Tomada de Preço Nº. 04/2010 – PM – VR

O município de Vidal Ramos comunica a homologação do seguinte ato:
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2010
ABERTURA: 04/02/2010
HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2010
CONTRATADO: FGT CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DA RUA NORBERTO JOÃO DE SOUZA, ÁREA A PAVIMENTAR DE 3.279,50M2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME PROJETOS, QUANTITATIVOS, E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO PROCESSO.
VALOR DA DESPESA: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
DATA: 12/02/2010

NABOR JOSÉ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Videira

Prefeitura Municipal

PR 09/2010 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010-FMAS
O Vice Prefeito na Chefia do executivo Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 09/2010-FMAS. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CASA LAR. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 05 de Março de 2010, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 12 de Fevereiro de 2010.
JORGE A. LOPES OLIVEIRA
Vice Prefeito na Chefia do executivo Municipal

Edital de Convocação nº 002/10 - PSF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/10

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado o candidato aprovado abaixo relacionado para, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital, comparecer no Departamento de Pessoal, no Paço Municipal, à Avenida Manoel Roque, nº 188, no Município de Videira/SC, a fim de assumir o emprego público para o qual foi nomeado, em razão de aprovação no Concurso Público para Emprego Público nº 001/2008:

Servidor	Cargo	Portaria Nomeação
1. Alesandra Perazzoli	ENFERMEIRO PSF	092/10, DE 08/02/2.010

O convocado deverá apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Videira, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas (Fórum);
- Comprovante de Escolaridade e requisitos (conforme exigido no Edital de Concurso);
- Comprovante de inscrição no órgão de classe (quando exigido no Edital de Concurso);
- Avaliação Cardiológica;
- Avaliação Neurológica;
- Avaliação Audiométrica;
- RX Tórax;
- RX coluna lombo sacra ap.p. oblíquas;
- Hemograma;
- VDRL;
- ABO RH;

- Glicemia;
- Ex. Quant. Urina;
- EPF.

Obs: Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.

O não atendimento, à presente convocação, importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Videira, 10 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Consórcios Públicos

CIS/AMURC

Extrato Contrato 018/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC
CONTRATO Nº 018/2009

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios da Região do Contestado CISAMURC. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GIANNE LTDA. OBJETO: prestação de serviços de Exames Diagnósticos na área de Análises Clínicas. ORIGEM: Edital de Chamamento Público 01/2009. Canoinhas, SC, 12 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666 de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Saliba pelo CISAMURC, Edinilson Brand pela Empresa.

Extrato Contrato 006/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC
CONTRATO Nº 006/2009

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios da Região do Contestado CISAMURC. CONTRATADA: FISIONORTE ASSOCIADOS S/S Ltda. OBJETO: prestação de serviços de Exames Diagnósticos e Consulta especializada na área de Oftalmologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia. ORIGEM: Edital de Chamamento Público 01/2009. Canoinhas, SC, 12 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666 de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Saliba pelo CISAMURC, Alessandra Regina Petry Trevisani pela Empresa.

Extrato Contrato 022/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC
CONTRATO Nº 022/2009

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios da Região do Contestado CISAMURC. CONTRATADA: CLINICA DE FRATURAS SÃO CAMILO S/C Ltda. OBJETO: prestação de serviços de consulta médica na especialidade de ortopedia e traumatologia ORIGEM: Edital de Chamamento Público 01/2009. Canoinhas, SC, 12 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666 de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Saliba pelo CISAMURC, José Osni Ribeiro pela Empresa.

Extrato Contrato 023/2009

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC
CONTRATO Nº 023/2009

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios da Região do Contestado CISAMURC. CONTRATADA: KARLA GRANDO – KG FISIOTERAPIA OBJETO: prestação de serviços médicos na especialidade de Fisioterapia e Psicologia. ORIGEM: Edital de Chamamento Público 01/2009. Canoinhas, SC, 12 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666 de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Saliba pelo CISAMURC, Karla Grando pela Empresa.

Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=Florianopolis, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal-SRF, ou=SRF e-CNPJ, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
'Date: 2010.02.12 14:40:08 -03'00
DOM/SC Assinatura Digital